



AVISOS IMPORTANTES
INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3

1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

a) Acessar o painel pregão eletrônico em <http://queluzito.licitapp.com.br>;

b) Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <http://queluzito.licitapp.com.br/novoUsuario>). Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).

c) Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

d) Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.

ATENÇÃO

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo telefone (31) 3722-1222 - Ramal 27.

Em caso de ligação é importante que o licitante evite se identificar ou identificar a empresa, assegurando, assim, o relevante sigilo de sua participação na licitação.



PROCESSO LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 90/2023	MODALIDADE: PREGÃO Nº. 53/2023	TIPO: ELETRÔNICO
Data e Horário de início da Sessão: Dia 18/12/2023 às 09h00. Iniciada a Sessão não será admitido o recebimento de propostas e/ou documentação.		
Local/Link da sessão eletrônica: http://queluzito.pregaonet.com.br ou queluzito.licitapp.com.br .		
Fim do recebimento de documentação e proposta: às 08:59:00 do dia 18/12/2023		
Objeto: Esta licitação possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E PERSIANAS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE QUELUZITO – MG.		
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.		
Intervalo mínimo para lances: R\$1,00(um real)		
Modo de Disputa: ABERTO		
Gestor do Contrato: Wanderlei José Vieira.		
Fiscal do Contrato: Chrystian Franco de Almeida.		
Endereço: Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000		
Horário de Funcionamento da Prefeitura: segunda à sexta das 08h00 às 17h00.		
Telefone: (31) 3722-1222	Telefax: (31)3722-1222	e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de QUELUZITO - MG**, inscrito no CNPJ 19.718.4110/0001-09, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo/critério de julgamento de **MENOR PREÇO** (conforme preâmbulo), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021 (que instituiu o Pregão na forma eletrônica), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Lei Complementar 155/16, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pela pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 11, de 06 de janeiro de 2023.



1. DO OBJETO

1.1 Esta licitação possui como objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Administração	02.004.002.04.123.0058.2.027.3.3.90.30.00	30	1.500.000
	02.004.002.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000 e 1.704.000
	02.004.003.04.181.0013.2.014.3.3.90.30.00	62	1.500.000 e 1.704.000
Fazenda	02.005.002.04.123.0063.2.028.3.3.90.30.00	87	1.500.000
Educação e Cultura	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.002.13.392.0008.2.046.3.3.90.30.00	162	1.500.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.173.3.3.90.30.00	221	1.500.000 e 1.704.000
Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000 e 1.704.000
Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.096.3.3.90.30.00	333	1.500.000 e 1.704.000

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda., devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.



3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática Ltda, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Termo/declaração de aceite, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a qual declara não existir impedimento para se habilitar na presente licitação e que cumpri todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.
- 5.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1** Valor unitário do item com a **MARCA E O MODELO** do produto, conforme o caso;
- 6.1.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais à especificação do Termo de Referência.
- 6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega e no fornecimento dos produtos.
- 6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação final, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5** A Proposta encaminhada e julgada via sistema é suficiente para convalidar a legitimidade do licitante participante.
- 6.5.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2** A proposta que não constar a validade será considerada automaticamente válida por 60 (sessenta) dias.



7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local/link indicados neste Edital.

7.2 A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário por item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$1,00(um real)** ou de acordo com cada caso ou item.

8 O MODO DE DISPUTA ADOTADO "ABERTO"

8.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



8.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema realiza prorrogações automáticas, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos, inclusive no caso lances intermediários.

8.3 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema poderá a pregoeira, assessorado pela equipe do pregão, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção do melhor preço.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.8 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.10 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.11 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.11.1 No país;

8.11.2 Por empresas brasileiras;

8.11.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

8.11.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.12 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.13 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



8.14 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.15 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.16 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar comprovadamente preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)** úteis, a contar do momento do comunicado, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais



como marca, modelo, tipo, fabricante ou procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de laudos técnicos, catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.3 A pregoeira somente solicitará **apresentação de AMOSTRAS** em **casos excepcionais** e quando o licitante não conseguir comprovar por meio de catálogo, fotos, panfletos ou outro documento capaz de comprovar as especificações do produto em compatibilidade com o edital.

9.6.4 A pregoeira somente exigirá **amostra** do licitante classificado em primeiro lugar.

9.6.5 Havendo exigência de apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar, deverá apresentá-la na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua do Rosário, nº 04, Centro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

9.6.6 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.6.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.6.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.6.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.6.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.8 **Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.**



9.9 A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a administração pública do Município de Queluzito - MG.

10.1.1 Para a consulta de **licitante pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** ().

10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



10.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes (enviada/anexada em formato digital no sistema SH3) será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar do momento do comunicado, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação em formato digital relacionada nos itens abaixo, para fins de habilitação.

10.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.6.1 **No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou,

10.6.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou,

10.6.3 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera**, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou,

10.6.4 No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede**, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou,

10.6.5 No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou



inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou,

10.6.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: **decreto de autorização**; ou

10.6.7 Outro documento legalmente aceito no país que comprove a constituição da empresa.

10.6.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou do documento de consolidação respectiva**;

10.6.9 O instrumento a ser apresentado acima será pertinente à constituição de cada empresa ou sociedade.

10.7 DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODOS OS ITENS:

- a) Comprovante de Identidade e CPF do Sócio administrador;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de débito com a Secretária da Receita federal em conjunto com a dívida ativa da União;
- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual da sede do licitante proponente.
- e) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal da sede do licitante proponente;
- f) Certidão Negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade de 90 dias contados da data de emissão.

10.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.8.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público



ou privado, observada o disposto no artigo 30, inciso II, § 4º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DECLARAÇÕES

10.8.2 Para se valer das prerrogativas da Lei 123/2006, as empresas nesta lei enquadradas, deverão encaminhar Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006 conforme anexo VI.

10.8.3 As licitantes deverão apresentar as seguintes declarações (conforme Modelo contido no Anexo IV) do Edital:

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este pregão.

5- Declara que a empresa que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10 A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



10.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.14 Havendo inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

11.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento exigido neste instrumento, cuja autenticação não se dá por meio eletrônico/site/internet, a pregoeira poderá **fazer consulta por telefone ao órgão emitente do documento para consulta da regularidade** ou exigir que a licitante apresente o documento em original ou cópia autenticada em cartório, em uma das formas a seguir:

a) Encaminhar o documento em original ou cópia autenticada em cartório, por meio de serviço de entrega (Correios ou outro) no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica. A não postagem da documentação ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

b) Encaminhar o documento cópia autenticada digitalmente para o e-mail: **licitacoes@queluzito.mg.gov.br** ou por meio de serviço de entrega (Correios ou outro), no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica.

c) Comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica, a sala de licitações (Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito - MG) portando o documento original, para que o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, ateste a autenticidade do mesmo.

11.1.1 O licitante quando se utilizar do serviço de entrega/postagem (Correios ou outro) deverá encaminhar ao município, no prazo estipulado acima, o comprovante de rastreio e postagem.

11.1.2 O não cumprimento do prazo estipulado nas alíneas a, b, c e d, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

11.1.3 O documento a ser entregue ao município deverá ser o original ou cópia autenticada fiel do documento que originou aquele apresentado na sessão eletrônica. Portanto, a tentativa de substituir a documentação apresentada na sessão, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.



11.1.4 A possibilidade de o licitante autenticar seu documento em data posterior ao término da sessão eletrônica, não o isenta da obrigatoriedade de apresentar a documentação exigida no edital.

11.1.5 A documentação a ser autenticado deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Queluzito-MG, situado a Rua do Rosário, nº 04, Centro, Queluzito-MG, CEP: 36.424-000.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **05(cinco) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art.



43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nos documentos da empresa apresentados na sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO CONTRATO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município de Queluzito-MG para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento podendo ser utilizada a assinatura digital nos termos da legislação vigente.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As regras acerca das multas, penalidades e sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@queluzito.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço a Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito-MG, Departamento de Licitações.

20.3 Caberá a pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.
- 21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.queluzito.mg.gov.br, podendo ser consultado com o preenchimento dos campos pesquisa no endereço <http://queluzito.pregaonet.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Prédio da Prefeitura Municipal – Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1 **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 21.12.2 **ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços**
- 21.12.3 **ANEXO III - Minuta de Contrato;**





PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



- 21.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações;
- 21.12.5 ANEXO V – Modelo de Proposta.
- 21.12.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006.

Município de Queluzito, 04 de dezembro de 2023.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Pregoeira Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

1. DO OBJETO

1.1 Esta licitação possui como objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização do presente processo se justifica tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas solicitados pelas diversas secretarias municipais para operacionalização de suas atividades junto aos cidadãos além de possibilitar e melhorar as condições de trabalho de todos os servidores municipais.

2.2 Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas porque neste sistema a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os levantamentos dos quantitativos e as respectivas especificações e os preços médios levantados junto ao mercado encontram-se na tabela abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Médio Unitário
1	20	UN	00000033243- ADAPTADOR DE REDE 300 MB/S USB WIFI ADAPTADOR DE REDE 300 MB/S USB WIFIINTERFACE, USB 2.0 / 3.0, BOTÃO WI-FI PROTECTED SETUP (WPS), 2,4 GHZ / 5 GHZ	127,22
2	20	UN	00000033244- ADAPTADOR PARA MONITOR DE VGA PARA HDMI ADAPTADOR PARA MONITOR DE VGA PARA HDMICONVERTE SAÍDA HDMI PARA VGA E ÁUDIO P2; CONDUTOR DE ALTA QUALIDADE COM TERMINAIS BANHADOS QUE EVITAM A PERDA DO SINAL; PLUG & PLAY, INSTALAÇÃO RÁPIDA E DESCOMPLICADA SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER, NÃO PRECISA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE ENERGIA; CONEXÕES: HDMI MACHO E VGA FÊMEA; - SUPORTA RESOLUÇÕES: 800X600, 1024X768, 1280X720, 1280X1024, 1920X1080; ITENS INCLUSO: 01 CONVERSOR HDMI PARA VGA, M 01 CABO P2 X P2	56,66
3	5	UN	00000035909- APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLUÍDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	8.334,37
4	10	UN	00000035631- APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.396,64



			CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLuíDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	
5	10	UN	0000033249- APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPAC APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLuíDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	3.087,76
6	3	UN	0000033250- APARELHO DE SOM APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: O ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) O ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS O RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL O COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW 59 O REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MÚSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA O SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO O SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL O DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS O FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA O SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO O POTÊNCIA: 50W OBSERVAÇÕES GERAIS. DEVERÃO OBTER OS SELOS DE EFICIÊNCIA RELACIONADOS AO SEU DESEMPENHO E IDENTIFICAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.	2.912,85
7	5	UN	0000035630- APARELHO SCANNER PROFSSIONAL DE MESA APARELHO SCANNER PROFSSIONAL DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS. ATENDENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM SENSOR: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CARRO FIXO E DOCUMENTO EM MOVIMENTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA:1200 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: RGB: 30 BITS DE ENTRADA/24 BITS DE SAÍDA CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A 200 DPI: MÁX. 21,6 CM X 609,6 CM (8,5' X 240') MIN. 5,1 CM X 5,1 CM (2' X 2') PESO DO PAPEL: ENTRE 27 G/M² - 413 G/M² FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 8/8.1 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 7 (32-BIT, 64-BIT) SPT MAC OS X® 10.11.X A MAC OS® 10.15X (CONEXÃO COM A INTERNET PARA BAIXAR E INSTALAR O SOFTWARE) TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: ENTRE 5 °C A 35 °C UMIDADE: FUNCIONAMENTO: ENTRE 15% - 80% (SEM CONDENSAÇÃO) CAPACIDADE MÍNIMA DO ALIMENTADOR: 50 PÁGINAS DE VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS EM UM MESMO LOTE. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS VOLTAGEM: ADAPTADOR CA UNIVERSAL 100-240 VAC (50 HZ/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA: MODO OPERAÇÃO: ATÉ 17 W MODO EM ESPERA: ATÉ 9,2 W MODO EM REPOUSO: ATÉ 1,2 W MODO DESLIGADO: ATÉ 0,1 W FONTE DE ENERGIA: ADAPTADOR CA UNIVERSAL 100 V: 240 V AC (50 HZ/60 HZ DEVE POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO EPSON ES-400III	3.632,04
8	10	UN	0000033251- APARELHO TELEFÔNICO FIXO SIMPLES NA COR PRETA APARELHO TELEFÔNICO FIXO SIMPLES NA COR PRETA COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIPOS DE TIMBRES. POSSUI FUNÇÃO FLASH. REDIAL/REDISCAR E MUDO.	54,93
9	6	UN	0000033252- ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 52X105CM EM ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 52X105CM EM AÇO	572,67
10	30	UN	0000033253- ARMÁRIO EM AÇO, CONTENDO 04 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO, CONTENDO 04 PRATELEIRAS FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, DIM 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES 16 ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE	1.173,48



			ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	
11	5	UN	0000033420- ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS 4 PRATEL ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS BRANCO NEW. MATERIAL: MDP 15MM COR CINZA NEW LINHA: ESCRITÓRIO REVESTIMENTO: ALTO BRILHO QUANTIDADE DE PORTAS: 02 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 MATERIAL DOS PUXADORES: ALUMÍNIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ARMÁRIO MULTIUSO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 178 X 70 X 32 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 36,4 KG. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ACOMPANHA CHAVE	761,68
12	5	UN	0000033255- ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 PORTAS. ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 PORTAS. POSSUI CHAVE. COR CINZA. ALTURA MÍNIMA DE 1,80 CM X LARGURA MÍNIMA 80 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA 50 CM. POSSUI PRATELEIRAS INTERNAS	746,70
13	3	UN	0000033256- ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS MINI FARMACINHA EM AÇO VISOR DE ACRÍLICO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 60CM; LARGURA: 40CM; PROFUNDIDADE: 12CM. PRATELEIRA COM VÁRIOS AJUSTES, TODA EM AÇO COM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ. VISOR DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. ADESIVADA JÁ DE FÁBRICA. POSSUI CHAVE.	371,53
14	7	UN	0000033257- ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). O ROUPEIRO EM AÇO É CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVE SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	1.892,13
15	7	UN	0000033258- ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). O ROUPEIRO EM AÇO É CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVE SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É	2.052,00



			INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	
16	15	UN	00000033260- ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ES ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR UCATEX S , COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVE SER TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE: 35KG POR GAVETA RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. ALT.: 1050 / LARG.: 470 / PROF.: 710 MM	815,56
17	2	UN	00000030263- ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS OU SUPERIOR, COM FILTRO REUTILIZÁVEL, 127 VOLTS	737,14
18	100	UN	00000028402- BATERIA CR2032 3,0 VOLTS BLISTER COM 5 BATERIAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, APROVADAS PELO INMETRO.	21,33
19	15	UN	00000033270- BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO DUAS COLUNAS O BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, TIPO PRESSÃO, COM 2 COLUNAS, ACESSÍVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.) E CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS O ALTURA: 960MM O ALTURA PARTE CONJUGADA: 650MM O LARGURA: 660MM O PROFUNDIDADE: 291MM O TOLERÂNCIA: +/-10% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS O PIA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, BITOLA 24 (0,64MM DE ESPESSURA), COM QUEBRAJATO. 54 O GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. O TORNEIRA: EM LATÃO CROMADO DE SUAVE ACIONAMENTO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 (UMA) TORNEIRA EM HASTE PARA COPO. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX AISI 304, BITOLA 20 (0,95MM DE ESPESSURA, COM SERPETINA (TUBULAÇÃO) EM COBRE (0,50MM DE PAREDE) EXTERNA, COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA. O TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE 4ª 15°C O COMPRESSOR DE 1/10 DE HP, COM GÁS ECOLÓGICO. O PROTETOR TÉRMICO DE SISTEMA	1.794,29



			<p>(DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO DO SISTEMA). O DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. O RALO SINFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. O VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS. O CAPACIDADE APROXIMADA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). O NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. O O BEBEDOURO DEVE SER ACESSÍVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 9050/2005, NO QUE COUBER. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO. O O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE R600A. 55 O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. O PIA, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE. O PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. O TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.</p>	
20	20	UN	<p>00000033275- CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR (CABO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR (CABO DE FORÇA) TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DO CABO: 750 V, - TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA: 250 V, - CORRENTE: ATÉ 10 A, - CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR-14136, - COMPRIMENTO DO CABO: 1.50 METROS, 01 PLUG MACHO E 01 PLUG FÊMEA</p>	22,52
21	15	UN	<p>00000033276- CABO HDMI 10 METROS COMPRIMENTO DO CABO: 10 M CABO HDMI 10 METROS COMPRIMENTO DO CABO: 10 METROS, VERSÃO: 2.0 - COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES DE 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P - BLINDAGEM TRIPLA PARA MÁXIMA ISOLAÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE</p>	78,38
22	10	UN	<p>00000033277- CABO PAR TRANÇADO PARA REDE CABO PAR TRANÇADO PARA REDE CABO DE REDE PAR TRANÇADO, CAT 5, 8 PARES. BOBINA COM 100 METROS</p>	424,66
23	20	UN	<p>00000033278- CABO USB PARA IMPRESSORA CABO PARA CONEXÃO DE CABO USB PARA IMPRESSORA CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS PADRÃO USB TIPO B COM MICRO USB TIPO A. - COMPRIMENTO: 1,80 M., CONECTORES: - USB TIPO A (RETÂNGULO CHATO) - LIGA-SE NO COMPUTADOR E USB TIPO B (QUADRADO) - LIGA-SE NO PERIFÉRICO</p>	21,03
24	10	UN	<p>00000033279- CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL DIRETOR CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL DIRETOR CADEIRAS GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E</p>	711,79



			REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.	
25	5	UN	0000033281- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, COM RODINHAS, SEM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, COM RODINHAS, SEM BRAÇOS, COM ENCOSTO REGULÁVEL	369,50
26	4	UN	0000033282- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, COM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, COM BRAÇOS, SEM ENCOSTO REGULÁVEL	357,30
27	15	UN	0000033283- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, SEM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, SEM BRAÇOS, SEM ENCOSTO REGULÁVEL	299,67
28	20	UN	0000033284- CADEIRA FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURVIM CADEIRA FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURVIM PRETO. POSSUI BRAÇOS DE APOIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE OBTER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS	459,99
29	10	UN	0000033285- CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATÔMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA. (INCLUI MONTAGEM)	684,33
30	30	UN	0000033286- CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM ASSENTO CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATÔMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON	429,75
31	4	UN	0000033290- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADAS 01 P10 MICROFONE; 01 P10 GUITARRA / VIOLÃO; 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD); EQUALIZAÇÃO - CONTROLE TONALIDADE; SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 6 C/ DIFUSOR DE AGUDO; POTÊNCIA MÁXIMA - 10W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; DIMENSÕES (CM) - (A)31 X (L)23 X (P)17; PESO - 4KG.	730,15
32	5	UN	0000033291- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 2000 WHATS CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 2000 WHATSPOTÊNCIA:2000W, - TIPO DE AMPLIFICADOR: CLASSE A / B, - FONTE DE ENERGIA: PSU TOROIDAL LINEAR - TENSÃO COMUTAVÉL, - ENTRADAS: 2X XLR COM INTERRUPTOR MIC/LINE, 2X ENTRADAS DE JACK P10, ENTRADA JACK P2 ESTÉREO, PLAYER DE MÍDIA COM BLUETOOTH V5.0, PORTA USB, CARTÃO USA E SD., SAÍDAS: XLR BALANCEADA, - CONTROLES: CH 1, 2 E 3 CONTROLES DE GANHO, EQ MASTER 2 BAND, VOLUME MASTER, - DRIVER HF: DE COMPRESSÃO DE 1, - DRIVER LF: FALANTE DE 12, - COBERTURA: 90° HX 40° V, - GABINETE: ROBUSTO DE POLIPROPILENO COM TRÊS ALÇAS E ÂNGULOS DE MONITOR, - ACABAMENTO: PRETO, - GRADE: AÇO PRETA COM BASE DE ESPUMA ACÚSTICA, - MONTAGEM EM TRIPE: SIM- TENSÃO: 110V/220V	2.992,75
33	15	UN	0000033292- CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR PAR DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 6W, - TAXA DE DISTORÇÃO: <0.3%, - IMPEDÂNCIA: 4 OHMS,	66,13
34	5	UN	0000033303- CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110	85,33



			V240V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MAX, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V / 15V / 16V / 18V - 4.5A MAX 20V / 24V 4A MAX, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO: SIM, POTENCIA DE SAÍDA: 120W, VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V / 24V, ITENS INCLUSOS: 01 FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK, 09 PINOS CONECTORES	
35	2	UN	00000035889- COMPRESSOR DE AR PARA 02 CONSULTÓRIOS DOIS MANÔMETROS UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO DE DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FILTRO DE ASPIRAÇÃO, MANGEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIOPARA 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA) 4 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. * TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO * COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA). * POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. * NOVO MODELO E DESIGN, COM MAIOR REFRIGERAÇÃO E COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA. * POSSUI REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO SEU RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. * COM 2 MOTORES DE 1,2 CV CADA (TOTAL 2,4 HP E QUATRO CABEÇOTES). * GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). * PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. * CAPACIDADE DE MÍNIMA 51 LITROS. * NÍVEL DE RUÍDO 60DB - DIMENSÕES 67,3X 33 CM X 63,9 CM * PESO LÍQUIDO: 48,5 KG. * CONSUMO DE ENERGIA: 1,7 KW/HORA. * FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCHUSTER	10.361,43
36	10	UN	00000033315- COMPUTADOR DESKTOP QUE ESTEJA EM LINHA DE PRO COMPUTADOR DESKTOP QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	3.261,33
37	200	UN	00000033316- CONECTORES RJ 45 CONECTORES RJ 45 MACHO, CATEGORIA 5E U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54	2,03



			MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS;	
38	5	CONJ	00000033318- CONJUNTO DE MESA 1,40M TAMPO MDP COM 6 CADEIR CONJUNTO DE MESA 1,40M TAMPO MDP COM 6 CADEIRAS A MESA POSSUI BASES EM AÇO PARA MAIS RESISTÊNCIA E TAMPO RETANGULAR COM ESTRUTURA EM MDP. COM SUAS CADEIRAS EM AÇO E ASSENTO EM COURINO.MEDIDAS DA MESA(BASE + TAMPO): A: 77 CM; L: 140 CM; P: 75 CMMEDIDAS DA CADEIRA: A: 90 CM; L: 39 CM; P: 48 CMMATERIAL: BASE E CADEIRA DE AÇOTAMPO MESA: MDPASSENTO: ANATÔMICO E COURINOPESO MESA: 64,8KG (BASE + TAMPO)PESO CADEIRA: 3,83KGCADDEIRA SUPORTAM: 100KGMESA SUPORTA: 100KGITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS	1.610,67
39	20	UN	00000033319- COOLER PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO COOLER PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃOVENTOINHA / COOLER 12 V, - 120X120X38, RPM: 2600 A 3000.	82,73
40	20	UN	00000033320- COOLER PARA PROCESSADOR 1150/1155/1156 COOLER PARA PROCESSADOR 1150/1155/1156VENTOINHA: 12VDC 92X92X25MM/PWM, - DISSIPADOR: 85X85X19MM, - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING, ROTAÇÃO: 1100+-10%~3000+-10%, - RUÍDO: 17.8-38.5DBA(MAX), - PARA SOQUETES: 1150/1155/1156	81,16
41	10	UN	00000035633- CORTINA DE AR DE 100 CM COM CONTROLE REMOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PODENDO SER UTILIZADA EM PORTAS COM ATÉ 3,5M DE ALTURA. 110V. INSTALAÇÃO INCLUIDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	766,97
42	10	UN	00000035632- CORTINA DE AR MÍNIMO DE 140 CM COM CONTROLE REMOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PODENDO SER UTILIZADA EM PORTAS COM ATÉ 3,5M DE ALTURA. 110V. INSTALAÇÃO INCLUIDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	1.468,36
43	5	UN	00000033322- DATA SHOW (RETROPROJETOR) DATA SHOW (RETROPROJETOR)PROJETOR COMPATIBILIDADE DO TAMANHO DO ECRÃ * 762 - 7620 MM (30 - 300) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1,35 - 1,62 M DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO (WIDE) 0,7 - 6,8 M DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO (TELE) 0,8 - 8,2 M RÁCIO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 10000:1 LUMINOSIDADE DO PROJECTOR * 3000 ANSI LUMENS TECNOLOGIA DA PROJEÇÃO * 3LCD RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETO * WXGA (1280X800) RÁCIO DE CONTRASTE (TÍPICO) * 10000:1 PROPORÇÃO DE IMAGEM NATIVA * 16:10 NÚMERO DE CORES 1,07 BILIÕES DE CORES BRILHO DO PROJETO (MODO ECONÓMICO) 1900 ANSI LUMENS EXTENSÃO DA FREQUÊNCIA VERTICAL 100 - 120 HZ CORREÇÃO KEYSTONE, HORIZONTAL -30 - 30° CORREÇÃO KEYSTONE, VERTICAL -30 - 30° TAMANHO MATRIX 1,5 CM (0.59) TIPO MATRIX 3-PANEL (P-SI TFT ACTIVO) SAÍDA DE LUZ BRANCA 3000 ANSI LUMENS SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3000 ANSI LUMENS FONTE DE LUZ TIPO DE FONTE DE LUZ * LÂMPADA VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ * 4000 H VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ (MODO ECONÓMICO) 7000 H POTÊNCIA DA LÂMPADA 206 W QUANTIDADE DE LÂMPADAS 1 LÂMPADA(S) SISTEMA DELENTE FOCO * MANUAL COMPRIMENTO FOCAL 13.52 - 16.22 MM AMPLITUDE DE ABERTURA (F-F) 1,58 - 1,7 CAPACIDADE DE ZOOM TIPO DE ZOOM MANUAL RÁCIO DE ZOOM 1,2:1 ÍNDICE DE PROJEÇÃO 1.04 - 1.26:1 VÍDEO FULL HD * HD READY COMPATIBILIDADE 3D * RESOLUÇÃO DE GRÁFICOS SUPORTADOS 1280 X 800 (WXGA) PROCESSAMENTO DE VÍDEO 10 BIT, VÍDEO MODOS DE COR DE VÍDEO QUADRO PRETO, CINEMA, DINÂMICA, APRESENTAÇÃO, SRGB, MODO DE SIMULAÇÃO DICOM CONECTIVIDADE QUANTIDADE DE PORTAS USB 2.0 * 2 ENTRADA ÁUDIO PARA PC QUANTIDADE DE PORTAS VGA * 1 QUANTIDADE DE PORTAS HDMI * 1 ENTRADA VÍDEO COMPOSTO * 1 PORTA DVI * MOBILE HIGH-DEFINITION LINK (MHL) REDE WI-FI * PADRÕES WI-FI 802.11B, 802.11G, WI-FI 4 (802.11N) CARACTERÍSTICAS NÍVEL DE RUÍDO (MODO ECONÓMICO) 30 DB NÍVEL DE RUÍDO * 39 DB	3.248,26
44	10	UN	00000033329- ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 1000 VA. TENSÃO: BIVOLT (AUTOMÁTICO). TOMADAS: 6 RENDIMENTO: > 92%. FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ. SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J, 2,5KA. FILTRO DE LINHA:	480,66



			<i>SIM GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. MÁXIMA ENERGIA: (10/1000MS). MÁXIMA CORRENTE DE SURTO: 8/20 MS</i>	
45	10	UN	0000033331- ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DE 40 CM 30KG 1, ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DE 40 CM 30KG 1,98M X 0,92M	533,93
46	20	UN	0000033334- FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS 6 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136, - PORTA-FUSÍVEL EXTERNO, - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V, - INDICADOR LUMINOSO DE OPERAÇÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 95 CM, - GABINETE EM PLÁSTICO ABS, POTÊNCIA MÁXIMA: - 115 VAC: 1270 W; 220 VAC: 2500W	49,12
47	4	UN	0000033335- FOGÃO 5 BOCAS: TAMPA DE VIDRO NA MESA. MANÍPULO FOGÃO 5 BOCAS: TAMPA DE VIDRO NA MESA. MANÍPULOS REMOVÍVEIS VISOR AMPLO NA PORTA DO FORNO. VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO. VIDRO INTERNO REMOVÍVEL. PUXADOR TUBULAR, QUEIMADORES: 2Q RAMAL DE 1,7KW / 2Q FAMÍLIA DE 2,0KW / 1Q MEGA CHAMA DE 3,0KW. MESA: INOX, POSIÇÃO MANÍPULOS: FRONT CONTROL, TREPES: DUPLO DE AÇO ESMALTADO, CAPACIDADE FORNO: 86,5L. ACABAMENTO FORNO: LIMPA FÁCIL, TURBO CONVECCÃO: NÃO, GRILL: NÃO, TIMER / TIPO: NÃO TEM, STATUS: EM LINHA GRADES: 1 DESLIZANTE, BIVOLT, MEDIDAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 720 / ALTURA: 886 / COMPRIMENTO: 585 / PESO: 24,6 KG, MEDIDAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 763 / ALTURA: 897 / COMPRIMENTO: 599 / PESO: 27,4 KG	1.714,35
48	2	UN	0000033336- FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E FORNO AUTOLIMPANTE, NA COR BRANCA.	1.484,29
49	50	UN	0000033338- FONTE ATX 600W FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL DE 600 WATTS COM CONECTOR DE 20/24 PINOS, CONECTOR ATX12V, 2 CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA	435,60
50	3	UN	0000033339- FORNO ELÉTRICO 50 LITROS BRANCO 127V	847,07
51	5	UN	0000030485- FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 127V. FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS. FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL. DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉIS. TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS. POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS. TEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SILENCIOSA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 60DB. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VERSÃO EM 127V	4.417,47
52	3	UN	0000033341- FREEZER HORIZONTAL COM TAMPO DE VIDRO: CAPACIDADE 491 LITROS, VOLTAGEM 110V, MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO, COBRE, POLIPROPILENO, ALUMÍNIO, FREQUÊNCIA: 60Hz.	5.092,12
53	5	UN	0000033342- FREEZER VERTICAL 300L FREEZER VERTICAL 300L LINHA BRANCA O FREEZER VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CAPACIDADE O CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS O GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. O SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. O PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES. O GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. O COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. O LÂMPADA INTERNA. O FORMAS PARA GELO. O GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. O BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. O DOBRADIÇAS METÁLICAS. O PÉS COM RODÍZIOS. O SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIGITAL EXTERNO. O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. O GÁS REFRIGERANTE: KIT EQUIPAMENTOS 26 OBS.1: O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE	7.826,46



			<p>OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº267 DE 2000. OBS. 2: O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA PREFERENCIALMENTE POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº5445 DE 12/05/05. O PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. O VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. O CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B. REQUISITOS DE SEGURANÇA O O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O GABINETE E PARTE EXTERNA DA PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/ OXIDAÇÃO.</p>	
54	5	UN	<p>00000033345- GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L LINHA BRANCA O CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L O CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L O CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L O CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L O CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L O CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L O TENSÃO: 110V OU 220V O FREQUÊNCIA: 60 HZ O CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V) 30 O CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) O COR: BRANCO O DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) O PESO APROXIMADO: 84,5KG</p>	4.454,60
55	15	UN	<p>00000033350- HD EXTERNO 1 TB USB 3.0 HD EXTERNO 1 TB USB 3.0CAPACIDADE: 1TB. INTERFACE: USB 3.0. ROTAÇÃO: 5400 RPM. TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0). COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR</p>	428,33
56	2	UN	<p>00000033351- IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNASTIPO DE IMPRESSORA: MATRICIAL DE 80 COLUNAS, - CICLO DE TRABALHO: DURA ATÉ 400 MILHÕES DE CARACTERES, - COR DE IMPRESSÃO: PRETO, - USB: SIM, - ITENS INCLUSOS: - 1 CABO DE FORÇA, - 1 FITA DE IMPRESSÃO, - 1 GUIA DO PAPEL, - 1 KIT MANUAL DO USUÁRIO</p>	3.836,33
57	20	UN	<p>00000033352- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO - SUPORTE MULTITAREFA AIO: ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO (NORMAL, A4) ATÉ 18 PPM -- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA A PRETO (A4, PRONTA): EM APENAS 8,5 SEG. (DO MODO PRONTA) - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 8000 PÁGINAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER-NÚMERO DE TINTEIROS 1 (PRETO).</p>	3.825,21
58	25	UN	<p>00000031870- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ESTEJA EM LINHA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	4.568,79
59	20	UN	<p>00000033353- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES IMPRESSÃO DUPLEX;</p>	3.649,17



			<p>MANUAL, CADA GARRAFA DE TINTA DE 70ML TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE, SCANNER, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT ERNA) ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR), DIGITALIZAR PARA PDF, CÓPIA, TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30, FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 0X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64, DITON/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, ITENS INCLUSOS: 1 GARRAFA DE TINTA PRETA, 1 GARRAFA DE TINTA CIANO, 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA, 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, DIMENSÕES E PESO, L X P X A: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM PESO: 4,6 KG, GARANTIA: 12 MESES.</p>	
60	2	KIT	<p>00000035888- KIT COMPLETO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTI KIT COMPLETO COM EQUIPO + CADEIRA ODONTOLÓGICA ARTICULÁVEL + MOCHO SIMPLES + REFLETOR / LUZ DE FOCO PORTÁTIL DE CABEÇA + COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, DE ORIGEM NACIONAL, REGISTRADO PELA ANVISA E PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA E RETENÇÃO, MANGUEIRA NATURAL QUE INTERLIGA O AR DO COMPRESSOR E AS CANETAS, PROPORCIONANDO A LOCOMOÇÃO APENAS DO EQUIPO DESTACÁVEL. COMPRESSOR PORTÁTIL ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EWW MALETA MALETA ALUMÍNIO NA COR PRATA, MEDINDO: 29 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM ALTURA, 43 CM LARGURA, PESO 3,600 KG. O EQUIPO CONTÉM: - SUGADOR DE SALIVA; - SERINGA TRÍPLICE; - 02 SAÍDAS DE ALTA ROTAÇÃO; - SAÍDA DE BAIXA ROTAÇÃO; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA; - PEDAL DE ACIONAMENTO. - MANGUEIRA - COMPRESSOR CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL ARTICULÁVEL SB: DIMENSÕES: 0,52 X 1,70 X 0,05 CM. PESO: 15 KG COMPRESSOR VOLUME INTERNO DE AR RESERVATÓRIO: 24 LITROS VOLUME DE AR ASPIRADO: 6PCM PRESSÃO MÁX. DE OPERAÇÃO: 120BF/POL NÚMEROS DE CABEÇOTES: 1CILINDRO/ESTÁGIO: 2/1 NÍVEL DE RUIDO: 52 DCB POSSUI REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO ACIONAMENTO DO MOTOR: DIRETO PESO: 16,50KG POTÊNCIA: 1,0CV ROTAÇÃO: 1700RPM PROTETOR ELÉTRICO: SIM VOLTAGEM: 110V OU 220 REGISTRO ANVISA: 181354080001</p>	11.440,17
61	10	UN	<p>00000033355- KIT ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO COM VEL KIT ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO COM VELCRO E BRAÇADEIRA EM NYLON + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO</p>	166,16
62	5	UN	<p>00000033356- LIQUIDIFICADOR COM TRÊS VELOCIDADES E A FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR COM TRÊS VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR, CAPACIDADE TOTAL DE 3,1 LITROS. LÂMINA REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR - EXCLUSIVA TECNOLOGIA POWELIX PRO: TRITURA TUDO SEM DEIXAR PEDAÇOS - 06 LÂMINAS DE AÇO INOX COM ANGULAÇÃO DE CORTE: NÃO ENFERRUJAM E NÃO PERDER O PODER DE CORTE - 15 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR + TRITURA GELO - FUNÇÃO AUTOLIMPEZA - LÂMINAS DE AÇO INOX: ULTRA RESISTENTES COM ALTO PODER DE CORTE - DESIGN DAS LÂMINAS COM ANGULAÇÃO DE CORTE: PROCESSA ATÉ OS INGREDIENTES MAIS DUROS - MISTURAS HOMOGÊNEAS - NÍVEL DE POTÊNCIA SONORO: 89DB (A) - 110V- BORRACHA DE VEDAÇÃO: COLOQUE A BORRACHA DE VEDAÇÃO NO CONJUNTO DAS LÂMINAS EVITANDO VAZAMENTO NO PRÓXIMO PROCESSAMENTO - TIPO DE MATERIAL: CORPO PP / COPO SAN. DIMENSÕES: ALTURA: 32,40, LARGURA: 20,70, PROFUNDIDADE: 27,70, PESO: 1,88 KG</p>	182,42
63	10	UN	<p>00000033358- LIXEIRA 30 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PEDAL</p>	370,72



64	15	UN	00000033360- LONGARINA DE 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA CO LONGARINA DE 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	588,67
65	2	UN	00000033361- MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG LINHA BRANCA O CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG O CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V) / 0.25 KWH (220V) O CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) O COR: BRANCA O POTÊNCIA: 550.0 W (110/220V) O ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM O DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62X67CM (AXLXP) O PESO APROXIMADO: 40,5KG	1.437,32
66	5	UN	00000033362- MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - NOTEBOOK MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - NOTEBOOKCAPACIDADE TOTAL: 4 GB 1333MHZ, MODULOS DE MEMÓRIA:1 X 4GB, TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM, FORMATO: DDR3 SODIMM	130,76
67	5	UN	00000033363- MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - PC MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - PCCAPACIDADE: 4GB - FREQUÊNCIA: 1600MHZ - LATÊNCIA CAS: DDR3 - TENSÃO: 1.5V - PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° 85° C - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° + 100° C - DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM	110,26
68	15	UN	00000033364- MEMÓRIA RAM DDR 4 - 8 GB - NOTEBOOKCAPACIDADE:8 GB- TIPO: DDR4, - VELOCIDADE: 2.666 MB/S - LATENCIA: CL19, - TENSÃO: 1,2 V, - FATOR DE FORMA: SODIMM 204-PIN COMPATIVEL:- NOTEBOOKS	231,12
69	15	UN	00000033365- MEMÓRIA RAM DDR 4- 8 GB - PC MEMÓRIA RAM DDR 4- 8 GB - PCCAPACIDADE:- 8 GB (1 X 8 GB), FREQUÊNCIA: - 3200 MHZ, TIPO DE MEMÓRIA:- DDR4, LATÊNCIA:- 16, LARGURA DE BANDA:- 25.600 MB/S (PC4 25600), TENSÃO:- 1,35 V, DIMENSÕES: - 49 X 147 X 7 MM	248,45
70	30	CONJ	00000033435- MESA COM CADEIRAS DE PLÁSTICO 182KG BRANCO CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRACADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO); EMPILHÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; CAPACIDADE: 182 KG; ALTURA DO ENCOSTO: 86 CM; ALTURA DO ASSENTO: 45 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM.MESA PLÁSTICA FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO); EMPILHÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; ALTURA : 72 CM; ARGURA : 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM; COR BRANCA;	443,70
71	10	UN	00000033366- MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MD MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, COM 3 GAVETAS NA LATERAL, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS O TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 10 MM; O ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; O PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; O ESPESURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; O TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS O TAMPO EM MDF, COM ESPESURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO. O BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES 18 DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. O ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. O SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. O TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. O TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA O MÍNIMA DE	674,02



			DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	
72	25	UN	00000033367- MESA DE ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF, COM 2 GAVET MESA DE ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF, COM 2 GAVETAS, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO ÚNICO, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO MÃO FRANCESA, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NA COR BRANCA.	482,10
73	3	UN	00000033368- MESA DE IMPRESSORA EM MDF COM MEDIDAS MÍNIMAS MESA DE IMPRESSORA EM MDF COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM. (INCLUI MONTAGEM)	363,97
74	4	UN	00000033370- MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDF, MEDINDO 2000X10 MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDF, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°. SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO MÃO FRANCESA, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. 18 RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. (INCLUI MONTAGEM)	1.331,94
75	2	UN	00000033371- MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCR MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 140X140 C/2 GAVETAS FIXAS COM CHAVES. NA COR BRANCA	943,42
76	2	UN	00000033372- MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCR MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 180X180 C/2 GAVETAS FIXAS COM CHAVES. NA COR BRANCA	1.337,91
77	35	UN	00000033374- MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2,9GHZ A 4,3GHZ DE FREQUÊNCIA, SEIS NÚCLEOS, 12 THREADS E 12MB DE CACHE,	4.883,24



			<p>COOLER FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR, PLACA MÃE COM UEFI BIOS, ANTI-SURGE, MÍNIMO 4 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0, PLACA DE REDE INTEGRADA 100/1000, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA,, 8 GB DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 - SSD 480 GB NV-ME, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL DE 600 WATTS COM CONECTOR DE 20/24 PINOS, CONECTOR ATX12V, 2 CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA, MONITOR DE LED 20, CONTRASTE DE 5.000.000:1 DFC, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS, BRILHO 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60 HZ, ESTABILIZADOR DE TENSÃO CONFIGURAÇÃO ENTRADA E SAÍDA: FASE, NEUTRO E TERRA, NOS PADRÕES ABNT, TENSÕES DE ENTRADA 127 V E 220 V, SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE COMUTADORA COM COMANDO EXTERNO, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA 127 V E 220 V, CONFORME ABNT NBR 14373, TENSÃO DE SAÍDA 120 V, FREQUENCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE OPERAÇÃO 60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL COM 1,5 M DE COMPRIMENTO MÍNIMO E COM PLUG DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO (NBR14136), TECLADO, COR PRETA, PADRÃO ABNT 2, CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA E SUPERIOR, MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, FUNÇÃO SCROLL, POSSUI 3 BOTÕES, COR PRETA OU PRATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA, CAIXAS DE SOM ESTÉREO COM 3 W DE POTÊNCIA, GABINETE COR PRETA, 4 BAIAS. SEM SISTEMA OPERACIONAL.</p>	
78	5	UN	<p>00000033375- MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL MICROFONE COM FIO PROFISSIONALMICROFONE PROFISSIONAL COM FIO CABO: 5M (COAXIAL) - CHAVE ON/OFF :SIM - CONECTOR: P10 (6,3MM) XLR 3F (3 PINOS) - DIRECTIVIDADE: CARDÍOIDE (UNIDIRECIONAL) - IMPEDÂNCIA: 600 OHMS - PESO: 250G RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ - SENSIBILIDADE: 2,1MV/PA (-54DBV) - TIPO: DINÂMICO ITENS INCLUSOS: - 01 MICROFONE - 01 CABO DE 3M</p>	360,88
79	2	UN	<p>00000033376- MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONALFREQUÊNCIA: 170-790 MHZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE RF: 169,445 - 221,350MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 75-12 KHZ; DISTÂNCIA DE INTERFERÊNCIA DA MESMA FREQUÊNCIA: 1M; VOLTAGEM: BIVOLT; SENSIBILIDADE: 30 DB/UV; ALCANCE DINÂMICO: >80DB T. H. D. = 1%; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 30PPM. RELAÇÃO S/N: >80DB TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C- 45°C. ÁREA DE ALCANCE: 15M (30M SE NÃO TIVER BLOQUEIO) RECEPTOR:POTÊNCIA: 1W. SAÍDA DE ÁUDIO: >25MVMICROFONE: MODO DE CONEXÃO: FM. BATERIA: 9V JÁ INCLUSO. INCLUI: 1 RECEPTOR; 1 CABO DE CONEXÃO; 1 FONTE; 1 MANUAL; 2 MICROFONES SEM FIO</p>	463,47
80	5	UN	<p>00000033377- MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL MICROFONE SEM FIO PROFISSIONALFAIXA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ, LARGURA DE FREQUÊNCIA: 2x32, MODO DE MODULAÇÃO: FM, DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA: +/- 45KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ- 15KHZ, SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A), DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0.3% (1KHZ), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C-55°C, DISTANCIA: 100 METROS (AMBIENTE IDEAL) RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO: PLL, FAIXA DE VOLUME: + / - 80DB, SENSIBILIDADE: 5DBUV, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: SAÍDA BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR): 250MV/600 Q, SAÍDA NÃO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q, TENSÃO OPERACIONAL: DC 12-16V, CORRENTE DE OPERAÇÃO: 1º, BASTÕES: POTÊNCIA DE RF: MAX 30MW, MODO DE OSCILAÇÃO: PPL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMIÇÃO: <30PPM, FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-15KHZ, MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL, CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA MÓVEL, PILHAS : 2X (1.5V) AA ALCALINAS.</p>	577,38
81	2	UN	<p>00000035011- MÓDULO 03 PONTAS - MÓDULO 03 PONTAS; INDICADO PARA TRABALHOS EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. SEU TAMANHO PEQUENO E DESIGN ARROJADO PROPORCIONAM UMA PEQUENA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E FÁCIL INSTALAÇÃO, PODENDO SER ADAPTADO NOS MAIS VARIADOS AMBIENTES. POSSUI DUAS PONTAS COM CONEXÃO TIPO BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONANDO COMPATIBILIDADE COM UMA VASTA GAMA</p>	2.771,34



			DE EQUIPAMENTOS (PEÇAS DE MÃO) DISPONÍVEIS NO MERCADO. A TERCEIRA PONTA É DOTADA DE UMA SERINGA TRÍPLICE MODELO SRT DENTSCLER. A SERINGA TRÍPLICE SRT POSSUI DESIGN ARREDONDADO (SEM CANTOS VIVOS) E CABO EM ALUMÍNIO (SUPER LEVE) PROPORCIONANDO UM EXCELENTE MANUSEIO E FÁCIL EMPUNHADURA. O MÓDULO 03 PONTAS POSSUI TAMBÉM PEDAL PNEUMÁTICO DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO, PROPORCIONANDO UM MELHOR CONTROLE DO ACIONAMENTO E TRABALHOS MAIS PRECISOS. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA TEM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300ML. MANGUEIRAS INCLUSAS. O MODULAR SAI DE FÁBRICA CALIBRADO E REGULADO. PONTAS: 3 (2 BORDEN E 1 SERINGA TRÍPLICE). PRESSÃO DE TRABALHO DA ALTA ROTAÇÃO = 35 LB/POL ² (AJUSTÁVEL). PRESSÃO DE TRABALHO DO MICRO MOTOR = 45 LB/POL ² (AJUSTÁVEL).	
82	2	UN	00000033378- MONITOR 21,5" MONITOR DE LED 21,5, ENTRADA 01 HDMI, 01 VGA, ACOMPANHA 01 CABO HDMI E 01 CABO VGA.	857,48
83	10	UN	00000033379- MONITOR LED 19,5" MONITOR LED 19,5MONITOR DE LED 19,5, ENTRADA 01 HDMI, 01 VGA, ACOMPANHA 01 CABO HDMI E 01 CABO VGA.	638,00
84	50	UN	00000033380- MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, FUNÇÃO SCROLL, POSSUI 3 BOTÕES, COR PRETA OU PRATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA	45,00
85	24	UN	00000033383- NOBREAK 1,5 KVA. NOBREAK 1,5 KVA.CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA 900WATTS / 1.5 KVA, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS) 900WATTS / 1.5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MENOS DE 5%, FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 47 - 53 HZ PARA 50 HZ NOMINAL, 57 - 63 HZ PARA 60 HZ NOMINAL, TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING), TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO 1,83METROS, TIPO DE BATERIA: SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO, VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS) 3 - 5, QUANTIDADE DE RBC™ 1, CAPACIDADE VA/HORA DA BATERIA 220. COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO. ALARME SONORO DISTINTO DE POUCA BATERIA :PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM.	2.221,50
86	20	UN	00000033384- NOTEBOOK 15.4" NOTEBOOK 15.4 PROCESSADOR 2,9GHZ A 4,3GHZ DE FREQUÊNCIA, 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E 12MB DE CACHE. CHIPSET HM75 EXPRESS CHIPSET, MEMÓRIA RAM 8GB DDR 4, SDD 480GB NV-ME, TAMANHO DA TELA 15.4, REDE 100/1000 BASE-T ETHERNET LAN (RJ-45), WIRELESS, 3 PORTAS USB, TECLADO WINDOWS PORTUGUÊS ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS, SAIDA DE VÍDEO HDMI	4.265,33
87	1	UN	00000033385- NOTEBOOK QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO	3.877,33



			ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	
88	20	UN	00000033388- PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORCOR: CINZA,- CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 1,93W / MK, - IMPEDÂNCIA TÉRMICA: 0,225° C-IN/W, GRAVIDADE ESPECÍFICA: 2 G / CM, - VISCOSIDADE: 1000, - ÍNDICE TIXOTRÓPICO: 380 10 1/10MM,TEMPERATURA DO FURO DO MOMENTO: -50° 300 ° C- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30° 280° C	59,74
89	50	UN	00000033389- PEN DRIVE 16 GB PEN DRIVE 16 GB PEN DRIVE, CONEXÃO USB 2.0 / 3.0, COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL:WINDOWS 11, 10, 7, VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA), E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, EMBA-LAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	33,07
90	30	UN	00000030472- PEN DRIVE USB 3.0 - 64 GB	62,69
91	50	UN	00000033391- PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESSPLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 MBPS COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS ESPECIFICAÇÃO REV 1.1. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO CSMA/CD SUPORTA WINDOWS XP/VISTA/7 32/64-BIT, SERVER 2003 32/64-BIT, LINUX INDICADORES LED DE TRANSMISSÃO DE DADOS SUPORTA GERENCIAMENTO DE ENERGIA ACPI, COMPATÍVEL COM ACPI 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100 MBPS CHIPSET: REALTEK RTL8111C PORTAS EXTERNAS: 1X RJ-45 PORTA ETHERNET HOSPEDAR INTERFACE: PCI EXPRESS (PCI-E) LISTA DO PACOTE: 1 X	130,49
92	10	UN	00000033396- PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. O ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 30 PESSOAS CARACTERÍSTICAS GERAIS O CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/HORA. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40°C. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: - CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO. O O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO 49 FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJÁVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE R600A. O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE	1.209,67



			ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO O FILMES DE PROTEÇÃO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS DO GABINETE DE FÁCIL REMOÇÃO. O ESTRUTURAS EM EPS (ISOPOR) DE ALTA DENSIDADE COM ELEMENTOS MOLDADOS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO ADEQUADA NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O ROTULAGEM DA EMBALAGEM - DEVE CONSTAR DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM / FREQUÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES O TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS EM CADA ESTADO; 50 CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E NÚMERO DA NOTA FISCAL).	
93	6	UN	00000033397- QUADRO BRANCO 90X120CM QUADRO BRANCO 90X120CM QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA, VERTICAL OU HORIZONTAL COM MOLDURA FLIP (ABERTURA FRONTAL) EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE PRÓPRIA PARA FACILITAR TROCAS DO CONTEÚDO INTERNO; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM. O DIMENSÕES: O ALTURA 90 CM O LARGURA 120	322,47
94	5	UN	00000033398- QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. O DIMENSÕES: O ALTURA 100 CM O LARGURA 150 CM.	404,41
95	5	UN	00000033399- QUADRO MURAL DE FELTRO QUADRO MURAL DE FELTRO QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. 56 O DIMENSÕES: O ALTURA 120 CM O LARGURA 90 CM	264,69
96	20	UN	00000033402- REPETIDOR DE SINAL WIFI - 2,4 GHZ / 5 GHZ REPETIDOR DE SINAL WIFI - 2,4 GHZ / 5 GHZ REPETIDOR DUAL BAND, ATUANDO COM VELOCIDADES DE ATÉ 450 MB/S NA FAIXA DE 5 GHZ E 300 MB/S EM 2,4 GHZ. PORTA RJ-45, TRANSMISSÃO DE 17 DBM (DECIBEL MILLIWATT) PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP (64 E 128-BITS), WPA E WPA2.	180,00
97	10	UN	00000033403- ROTEADOR WIFI 350 MBPS - 2,4 GHZ / 5 GHZ ROTEADOR WIFI 350 MBPS - 2,4 GHZ / 5 GHZ WI-FI 5IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2.4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), ALCANCE DO SINAL WIFI, 3 BEDROOM HOUSES, 4x FIXED HIGH-PERFORMANCE ANTENNAS, MULTIPLE ANTENNAS FORM A SIGNAL-BOOSTING ARRAY TO COVER MORE DIRECTIONS AND LARGE AREAS, BEAMFORMING, CONCENTRATES WIRELESS SIGNAL STRENGTH TOWARDS CLIENTS TO EXPAND WIFI RANGE, CAPACIDADE WIFI, MÉDIA, DUAL-BAND ALOQUE DISPOSITIVOS PARA BANDAS DIFERENTES PARA UM MELHOR DESEMPENHO, 3 x 3 MU-MIMO, COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO, AIRTIME FAIRNESS, MELHORA A EFICIÊNCIA DA REDE, LIMITANDO A OCUPAÇÃO EXCESSIVA, MODOS DE OPERAÇÃO MODO ROTEADOR MODO PONTO DE ACESSO (AP), HARDWARE PROCESSADOR, CPU DE 1.2 GHZ, PORTAS ETHERNET 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTÃO WPS/WI-FI, BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO DE RESET, ALIMENTAÇÃO 12 V ? 1.5 A, SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA WIFI WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANÇA DE REDE, SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL, IP & MAC BINDING	471,14
98	20	UN	00000033407- SSD NVME 240 GB SSD NVME 240 GB CAPACIDADE: 240GB, - INTERFACE: PCIE GEN3 8GB/S, ATÉ 4 PISTAS, - MTTF: ATÉ 1 MILHÃO DE HORAS, PERFORMANCE:- LEITURA	429,97



			SEQUENCIAL(MB / S): ATÉ 2.400, - GRAVAÇÃO SEQUENCIAL(MB / S): ATÉ 900, LEITURA ALEATÓRIA DE 4K (IOPS): ATÉ 160K, GRAVAÇÃO ALEATÓRIA DE 4K (IOPS): ATÉ 150K, RESISTÊNCIA (TBW): 40TBW, ENERGIA: MÉDIA DE POTÊNCIA ATIVA: 60MW, PS3 (BAIXA POTÊNCIA): 25MW PS4 (REPOUSO): 5MW, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: 3,5 W, CERTIFICAÇÕES: BSMI- CAN ICES-3(B)/NMB-3(B)- CE- FCC- KCC- MOROCCO- RCM- TUV- UL- VCCI	
99	30	UN	00000033408- SSD SATA 480 GB, 2,5" SSD SATA 480 GB, 2,5 CAPACIDADE: 480 GB- DIMENSÕES: 69,85 X 100,5 X 7,0 MM- INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S), TEMPERATURA OPERACIONAL: 32 °F A 158 °F (0 °C A 70 °C), - LEITURA: ATÉ 535MB/S, - GRAVAÇÕES: ATÉ 445MB/S, PROTOCOLO SATA III	616,33
100	5	UN	00000033409- SWITCH 24 PORTAS SWITCH 24 PORTASQUANTIDADE DE PORTAS 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) APRENDIZADO DE ENDEREÇOS MAC APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA - ENTRADA: 100-240 VAC 50-60 HZ 0,5 A CONSUMO MÁXIMO 13,1 W (11,8 W SEM LINK) DIMENSÕES (L x A x P) 440 x 44 x 180 MM - PADRÃO EIA 19 COM 1 U DE ALTURA CARACTERÍSTICAS DE AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 40 °C (32 °F A 104 °F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C (-40 °F A 158 °F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 90% EMISSÃO DE SEGURANÇA E OUTROS ANATEL, FCC, CE, ROHS GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS SIM JUMBO FRAME 10 KBPADRÕES IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3U 100BASE-TX IEEE802.1P PRIORITY QUEUEING (COS) IEEE802.3Z 100BASE-X PROTOCOLO CSMA/CD TAXA DE TRANSFERÊNCIA ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35,7 MPSP TAXA DE LATÊNCIA 4 µS BUFFER DE MEMÓRIA 4 MB CHIPSET REALTEK TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 µ STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M)	2.590,67
101	2	UN	00000033410- SWITCH 48 PORTAS SWITCH 48 PORTASNÚMERO DE PORTAS48 10 / 100MBPS2 10/100 / 1000BASE-T2 COMBO 10/100 / 1000BASE-T / SFP PADRÕES E FUNÇÕES PORTUARIASEETHERNET IEEE 802.3 10BASE-T (COBRE DE PAR TRANÇADO)IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (COBRE DE PAR TRANÇADO)ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3AB 1000BASE-TIEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI / IEEE 802.3 (COBRE DE PAR TRANÇADO)AUTO-NEGOCIAÇÃOCONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X FUNCIONALIDADESCABOS DE REDEUTP CAT.5, CAT.5E (100M MÁX.)EIA / TIA-568 100-OHM STP (100M MÁX.) INTERCÂMBIO DE INTERFACE DE MÍDIAAJUSTE AUTOMÁTICO MDI / MDI-X PARA TODAS AS PORTAS DE PAR TRANÇADO TABELA DE ENDEREÇOS MAC8 MIL ENTRADAS POR DISPOSITIVO ENTRADA AC FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA DE 100 A 240 VAC 50/60 CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA28,9 W FÍSICADIMENSÕES12,4 POL. X 9,8 POL. X 1,7 POL. (440 MM X 250 MM X 44 MM) LARGURA DE MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19 POL., ALTURA DE 1 U PESO7,27 LB (3,3 KG) LEDS DE DIAGNÓSTICOPOTÊNCIA (POR DISPOSITIVO) LINK / ATIVIDADE / VELOCIDADE (POR PORTA 10/100 / 1000MBPS, POR PORTA 10 / 100MBPS, POR PORTA SFP)	5.035,11
102	10	UN	00000033411- SWITCH 8 PORTAS SWITCH 8 PORTASIC PLUS IP178G PADRÕES IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3U - 100BASE-TX IEEE 802.3X - FLOW CONTROL IEEE 802.1P - PRIORITY QUEUEING (QOS) IEEE 802.3AZ - ENERGY EFFICIENT ETHERNET PORTAS 8 - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/ CROSSOVER) CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100µ STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100µ STP	360,57



			LEDS INDICADORES 8 - LAN 1 - POWER MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) TABELA DE ENDEREÇO MAC 1 K TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 1,19 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 50 MS BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1,6 GBPS BUFFER DE MEMÓRIA 448 KBITS JUMBO FRAME 1536 BYTES QOS PRIORIZAÇÃO IEEE 802.1P DUAS FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA ALGORITMO DE ENFILEIRAMENTO WRR 4 (WEIGHTED ROUND ROBIN) ALIMENTAÇÃO 12-24 V / 0,5 A FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ SAÍDA: 12 VDC / 0,5 A POE PASSIVO SOMENTE A PORTA 1 PINOS 4,5 (+) PINOS 7,8 (-) UTILIZADO PARA LIGAR O SWITCH ATRAVÉS DO CABO DE REDE POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L x A x P) 140 x 26 x 75 MM CERTIFICAÇÕES ANATEL/FCC/CE/ROHS	
103	15	UN	00000033412- TABLET TABLET VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, TAMANHO (TELA PRINCIPAL):10.5 (266.9MM), RESOLUÇÃO CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS TRASEIRAS / FOCO AUTOMÁTICO: SIM, RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 5.0MP, CÂMERA TRASEIRA: SEM FLASH, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIA:MEMÓRIA RAM (GB): 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB): 64 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (UP TO 1TB), REDE/ BANDAS: 2G GSM/ GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900/ 3G UMTS/ B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) /4G FDD LTE/ B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)/ 4G TDD LTE/ B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB 2.0, GPS: SIM/ GPS/ GLONASS/ GALILEO/ QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO: 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), CONECTIVIDADE: WI-FI /WI-FI DIRECT /VERSÃO DE BLUETOOTH:BLUETOOTH V5.0, PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, SMART SWITCH: (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL):7040, BATERIA REMOVÍVEL: NÃO, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTL, RTX, OTA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 17CM X 25CM X 7CM(CXLXA), PESO: 508 G, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:TABLET, 1X CARREGADOR/ 1X CABO USB	2.359,73
104	20	KIT	00000035629- TECLADO E MOUSE SEM FIO DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, SUPORTES INCLINÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS: 15 TECLAS DE FUNÇÃO. ATÉ CINCO MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS. MOUSE. TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA. RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO, CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, COMPATIBILIDADE. WINDOWS® 10,11 OU SUPERIOR. CHROME OS. PORTA USB DISPONÍVEL. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO TECLADO COM 2 PILHAS AAA MOUSE COM 1 PILHA AA RECEPTOR USB DOCUMENTOS DO USUÁRIO.	108,77
105	50	UN	00000033413- TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COR PRETA, PADRÃO ABNT 2, CONECTOR USB COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	157,81
106	5	UN	00000033414- TELEVISÃO DE LCD 32" COM ENTRADA PARA HDTV CA TELEVISÃO DE LCD 32 COM ENTRADA PARA HDTV CARACTERÍSTICAS: DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P 28,9 BILHÕES DE CORES TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000:1 INCREDIBE SURROUND POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2X15W	1.816,63



			RMS DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO EASY LINK: CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC 58 ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR CONVERSOS TV DIGITAL INTERNO DIMENSÕES: O ALTURA: 54,40 CM O LARGURA: 80,90 CM O PROFUNDIDADE: 9,20 CM O PESO: 18KG	
107	1	UN	00000033416- TESTADOR DE CABO DE REDE PARA RJ45 TESTADOR DE CABO DE REDE PARA RJ45 TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA, 9V (INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR, CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA)	93,35
108	20	UN	00000018466- VENTILADOR DE MESA 40 CM DE ALTURA, POTENCIA de 150 w voltagem de 110 v, diametro da helice 30 cm ajuste de velocidade, ajuste de inclinação 3 niveis de velocidade.	194,13
109	15	UN	00000035887- VENTILADOR ELÉTRICO DE CHÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES DO PRODUTO 32,5D X 35W X 116H CENTÍMETROS. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS MOTOR TURBO, HELICE 6 PAS, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO REGULÁVEL. TIPO DE MONTAGEM MONTAGEM NO CHÃO. TIPO DE CONTROLADOR-CONTROLE DE BOTÃO. NÚMERO DE VELOCIDADES 3. 110 V. COR PRETA	245,38
110	5	UN	00000033419- WEB CAM COM MICROFONE INTERNO WEB CAM COM MICROFONE INTERNO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920 PX X 1080 PX, TIPO DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 3 MPX, INTERFACES: USB-A 2.0, FUNÇÕES: AUTO-FOCO, ALCANCE DO MICROFONE ATÉ 1M, ALCANCE DO MICROFONE 1M, FOCO AUTOMÁTICO, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO (TECNOLOGIAS RIGHTLIGHT), DIODO LED DE ATIVIDADE, É ADEQUADO PARA VIDEOCONFERÊNCIA: SIM, SISTEMAS OPERACIONAIS MÍNIMOS REQUERIDOS: CHROME OS, MACOS 10.6, XBOX ONE, ANDROID 5.0, WINDOWS 8, QUADROS MÁXIMOS POR SEGUNDO: 30 FPS, ZOOM: 1X, DISPOSITIVOS RECOMENDADOS: NOTEBOOK, DESKTOP PC, ACESSÓRIOS INCLuíDOS: CLIPE COM MONTAGEM DE TRIPÉ, GUIA DO USUÁRIO, ÂNGULO DE VISÃO: 78°, COM TAMPA DE LENTE: SIM, COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 M, PROFUNDIDADE: 71 MM, LARGURA: 94 MM, ALTURA: 43.3 CM, PESO: 162 G	240,96
111	16	UN	00000035936- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 1,40 M X 0,90 CM, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO	590,00
112	10	UN	00000035937- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 0,90 CM X 0,90 CM, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO	441,67
113	5	UN	00000035938- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 1,40 M X 1,10 M, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO	641,33
114	2	UN	00000035939- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 1,30 M X 1,70 M, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO	813,00

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 Para a completa e perfeita execução do fornecimento faz necessário que todos os itens atendam às especificações a ao presente termo de referência.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 A CONTRATANTE se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.



5.2 A CONTRATADA somente deverá atender ao pedido de compra se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

5.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente.

5.4 A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos e/ou serviços que se verificarem irregulares, bem como indenizar os prejuízos causados por estes, caso ocorram.

5.5 As Notas fiscais deverão ser emitidas e devidamente atestadas pelo gestor do contrato, devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s) da correspondente compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

5.6 As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) optar por apenas um (1) destes meios de envio, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor.

5.7 Quando a CONTRATADA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para os e-mails institucionais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 As dotações orçamentárias serão as constantes da Lei Orçamentária Anual conforme orçamento vigente.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 - Requisição dos serviços e local

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal devendo, obedecendo a todos os critérios de qualidade e segurança estabelecidos na legislação vigente.

7.2 - Prazo para a entrega dos serviços requisitados:

7.2.1 Em até 15(Quinze) dias de acordo com a fiscalização dos órgãos competentes inclusive dos fiscais designados pela Prefeitura Municipal incluindo neste prazo as montagens, instalações ou configurações de acordo com cada item.

7.3 - Condições de recebimento:

Provisória até a regular conferência dos seus quantitativos e especificações constantes no requisitado.

7.3.1 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os produtos, serviços e/ou locações em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.



7.3.2. Será exigido do licitante vencedor o atendimento às condições editalícias, sujeitando-se a reposição, substituição imediata dos produtos, serviços e/ou locações que não atenderem ao solicitado ou que apresentem quaisquer irregularidades sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - Procedimento de Fiscalização

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega pelo responsável pela Prefeitura Municipal, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas sendo encaminhada à licitante contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização impostas pela Prefeitura, não restringem a responsabilidade única, legal, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

7.5 – Das Condições Gerais:

- a) O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as especificações constantes neste termo de referência bem como obedecer a todas as normas vigentes garantido a segurança para todos os envolvidos;
- b) Deverão obedecer a todas as normas de segurança, ficando a cargo da empresa contratada todas as despesas e responsabilidades bem como obtenção de licenças junto aos órgão competentes.
- c) Todas as despesas com o transporte, desmontagem, montagem e alimentação dos funcionários e demais profissionais envolvidos ficará a cargo da contratada;
- d) A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Obriga-se a fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

8.2 Manter, durante a execução do contrato, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

8.3 Arcar e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo Contrato, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.4 Responsabilizar-se pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à CONTRATANTE e a terceiros.

8.5 Assegurar o acesso por parte da fiscalização da prefeitura, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento conforme o estipulado no presente instrumento.



9.2 Promover a publicidade do presente contrato, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93.

9.3 Fornecer todas as informações e condições necessárias a realização da prestação dos serviços;

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A CONTRATANTE é reservado o direito/dever de controlar e fiscalizar a execução do Objeto pactuado no presente contrato, sendo que o ato de fiscalização não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do contratado pelos danos que, por culpa ou dolo, venha causar a terceiros.

10.2 – A CONTRATADA será notificada sobre as deficiências constatadas na execução do Objeto para que de imediato providencie a correção das irregularidades apontadas, podendo esta ser penalizada por descumprimento das cláusulas estipuladas neste instrumento, caso o vício não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias contados da comunicação.

10.3 Os Gestores do Contrato serão: Wanderlei José Vieira.

10.4 O Fiscal do Contrato será: Crystian Franco de Almeida.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária pela Tesouraria Municipal em até 30(trinta) dias úteis após apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas da respectiva Ordem de Requisição.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 A vigência do presente instrumento será de doze meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme as diretrizes da Lei Federal 8.666/93, desde que haja a real necessidade a fim de atender o interesse público e total concordância entre as partes.

13. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 O descumprimento total ou parcial das Cláusulas estipuladas neste contrato ou das obrigações assumidas, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando esta às seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços objeto deste contrato.
- c) Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de não fornecimento do objeto licitado.
- d) Suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a administração municipal, por dois anos, além de ser declarada como inidônea pelo Poder Público Municipal.

13.2 - As penalidades previstas acima serão de competência do Município Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.



13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo a penalidade de multa ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município via Tesouraria Municipal, no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

13.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATANTE, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, e diferença será cobrada na forma da lei.

13.6 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade DA CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 - Para fins de assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, o valor pactuado poderá ser revisado e/ou reajustado, com as devidas justificativas, na forma dos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

16. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- i) Comprovante de Identidade e CPF do Sócio administrador;
- j) Contrato Social da Empresa com sua última alteração, ou documento equivalente, o qual comprove o objeto da empresa e a titularidade do sócio gerente/Administrador/proprietário;
- k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- l) Certidão Negativa de débito com a Secretária da Receita federal em conjunto com a dívida ativa da União;
- m) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual da sede do licitante proponente.
- n) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal da sede do licitante proponente;
- o) Certidão Negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



- p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- q) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade de 90 dias contados da data de emissão.
- r) Declaração de que não empregam menores de idade, em cumprimento ao estipulado no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- s) Atestado de Capacidade Técnica;

Wanderlei José Vieira
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023.
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 35/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023.
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 35/2023.
FORNECEDOR:**

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e três, conforme autorizado pelo processo de Processo Licitatório Nº **67/2023**, Pregão Tipo Eletrônico nº **35/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional da Administração a Licitante Vencedora, qualificadas abaixo:

MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

DETENTORA DA ATA: nome Da empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na cidade de....., na Rua....., nº....., Bairro....., CEP....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....,(nacionalidade), (estado civil), (profissão), (documento de identificação - CIRG, CTPS ou similar), e inscrito no CPF sob o nº residente e domiciliado na cidade de na rua....., nº....., bairro CEP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE VALORES

O objeto desta Ata é contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência.

1.1 O valor estimado da respectiva ata é de R\$(_____).



CLÁUSULA SEGUNDA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos de Direito, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata todos os documentos exigidos e constantes no respectivo processo licitatório que lhe deu origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente ata correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento de 2023:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Administração	02.004.002.04.123.0058.2.027.3.3.90.30.00	30	1.500.000
	02.004.002.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000 e 1.704.000
	02.004.003.04.181.0013.2.014.3.3.90.30.00	62	1.500.000 e 1.704.000
Fazenda	02.005.002.04.123.0063.2.028.3.3.90.30.00	87	1.500.000
Educação e Cultura	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.002.13.392.0008.2.046.3.3.90.30.00	162	1.500.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.173.3.3.90.30.00	221	1.500.000 e 1.704.000
Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000 e 1.704.000
Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.096.3.3.90.30.00	333	1.500.000 e 1.704.000

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 - O presente Ata rege-se basicamente pelo respectivo edital da licitação, pelas Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal nº 362/2013 e o Código de Defesa do Consumidor, aplicando-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – A ADMINISTRAÇÃO se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.





6.2- A DETENTORA DA ATA somente deverá atender ao pedido de fornecimento se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição do objeto licitado devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

6.3 - A DETENTORA DA ATA terá o prazo constante em seu Anexo I – Termo de Referência, contados a partir da Autorização de Compras expedida pelo setor responsável, para realizar a entrega do objeto desta licitação, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e de acordo entre as partes.

6.4 – O objeto da licitação será fornecido de forma contínua conforme a necessidade da ADMINISTRAÇÃO, devendo o pedido ser entregue dentro do prazo estipulado na sede do Município, ou em outro local, se assim designado previamente na respectiva requisição emitida pelo Departamento responsável.

6.5 - A ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o pactuado e aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente bem como as previstas neste instrumento.

6.6 – A DETENTORA DA ATA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos que se verificarem irregulares, bem como **indenizar os prejuízos** causados por estes, caso ocorram.

6.7 - As Notas fiscais/Faturas deverão ser emitidas e devidamente atestadas **devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s)** da correspondente Compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

6.8 - As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) **optar por apenas um (1) destes meios de envio**, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor indicado e identificado pelo Município.

6.9 – Quando a DETENTORA DA ATA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para licitacoes@queluzito.mg.gov.br.

6.10- Os documentos fiscais correspondentes serão emitidos após a realização dos fornecimentos e deverão ser atestadas pelo setor requisitante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária, ou pela Tesouraria Municipal por meio de cheque **após apresentação das Notas Fiscais/Faturas com a respectiva Ordem de Requisição que lhes deram origem**, acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade perante o INSS, FGTS e trabalhista.

7.2 - Serão retidos do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

Obs: Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na própria Nota fiscal referente a execução do objeto deste Contrato implicará na suspensão da contagem do prazo de pagamento até que a incorreção seja definitivamente sanada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da **Administração**:

8.1 - Obriga-se a efetuar o pagamento conforme o estipulado e promover a publicidade deste instrumento, segundo as diretrizes contidas na Lei.

8.2 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente no ato da compra pela secretaria municipal de compras, pelo menos trimestralmente, com preços os praticados no mercado e assim controlados Administração.

Obrigações da **Detentora da Ata**:

8.3 – Obriga-se a fornecer o objeto nas condições pactuadas na cláusula sexta do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

8.4 – Será a única responsável pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à ADMINISTRAÇÃO e a terceiros.

8.5 – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo objeto, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.6 - Deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Queluzito - MG.

8.7 – Obriga-se a manter, durante a execução desta ata, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.



8.8 – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.9 - Deverá assegurar o acesso por parte da fiscalização da Administração, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a DETENTORA DA ATA as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula, trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 60(sessenta) minutos horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação (estimado da Ata de Registro de Preços) e seu cancelamento, caso o objeto não for entregue no prazo estabelecido no edital e seus anexos;
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período previsto em Lei caso o cancelamento decorra do disposto no subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1– A inexecução total ou parcial desta Ata ensejará o seu cancelamento nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto que regulamenta o registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da mesma Lei.

10.2 –Na hipótese de cancelamento do Registro, a Administração poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, para dirimir as dúvidas resultantes da presente ata, cabendo a possibilidade de interposição de recurso “exofficio” à instância superior.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Queluzito, dede 2023.



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal

Nome do Licitante vencedor
Empresa contratada

Testemunha 1 (CPF ou RG)

Testemunha (CPF ou RG)

ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
PREGÃO Nº 53/2023 - TIPO ELETRÔNICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
QUELUZITO E A EMPRESA
_____, DECORRENTE DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023 – PREGÃO Nº
53/2023 – TIPO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: O PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

CONTRATADO: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 053/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este contrato possui como objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia na data de publicação do extrato do contrato, com término em doze meses a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme Anexo I.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Administração	02.004.002.04.123.0058.2.027.3.3.90.30.00	30	1.500.000
	02.004.002.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000 e 1.704.000
	02.004.003.04.181.0013.2.014.3.3.90.30.00	62	1.500.000 e 1.704.000
Fazenda	02.005.002.04.123.0063.2.028.3.3.90.30.00	87	1.500.000
Educação e Cultura	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.500.000 e 1.573.000
	02.006.002.13.392.0008.2.046.3.3.90.30.00	162	1.500.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.173.3.3.90.30.00	221	1.500.000 e 1.704.000
Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000 e 1.704.000
Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.096.3.3.90.30.00	333	1.500.000 e 1.704.000



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos



e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Não haverá reajuste neste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

8.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue na Rua do Rosário, nº 04 - Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

8.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

8.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

8.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

8.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, ou comissão especialmente designada no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.



9.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.

10.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;



10.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. não assinar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. apresentar documentação falsa;

11.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. não mantiver a proposta;

11.1.6. cometer fraude fiscal;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.3.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir o contrato ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

11.3.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



11.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município de Queluzito e outros meios se julgar conveniente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

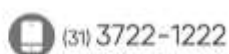
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Queluzito, ____ de ____ de 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO IV – DECLARAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
PREGÃO Nº 53/2023 - TIPO ELETRÔNICO**

NOME DA EMPRESA:

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL:

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão tipo Eletrônico nº 053/2023 - Processo Licitatório nº 090/2023, **DECLARA:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.

5- Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito-MG antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome do representante e assinatura
Nome da empresa

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
PREGÃO Nº 53/2023 - TIPO ELETRÔNICO

Objeto: Esta licitação possui como objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

RAZÃO SOCIAL: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
TEL: _____
E-mail: _____

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	20	UN	00000033243- ADAPTADOR DE REDE 300 MB/S USB WIFI ADAPTADOR DE REDE 300 MB/S USB WIFIINTERFACE, USB 2.0 / 3.0, BOTÃO WI-FI PROTECTED SETUP (WPS), 2,4 GHZ / 5 GHZ		
2	20	UN	00000033244- ADAPTADOR PARA MONITOR DE VGA PARA HDMI ADAPTADOR PARA MONITOR DE VGA PARA HDMICONVERTE SAÍDA HDMI PARA VGA E ÁUDIO P2; CONDUTOR DE ALTA QUALIDADE COM TERMINAIS BANHADOS QUE EVITAM A PERDA DO SINAL; PLUG & PLAY, INSTALAÇÃO RÁPIDA E DESCOMPLICADA SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVER, NÃO PRECISA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE ENERGIA; CONEXÕES: HDMI MACHO E VGA FÊMEA; - SUPORTA RESOLUÇÕES: 800X600, 1024X768, 1280X720, 1280X1024, 1920X1080; ITENS INCLUSO: 01 CONVERSOR HDMI PARA VGA, M 01 CABO P2 X P2		
3	5	UN	00000035909- APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLUÍDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
4	10	UN	00000035631- APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLUÍDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
5	10	UN	00000033249- APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPAC APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU'S BIVOLT, CERTIFICADO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, FUNÇÕES REFRIGERAR E VENTILAR, QUENTE/FRIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,		



			CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE TEMPERATURA; INSTALAÇÃO INCLuíDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
6	3	UN	00000033250- APARELHO DE SOM APARELHO DE SOM APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: O ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) O ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS O RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL O COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW 59 O REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA O SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO O SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL O DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS O FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA O SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO O POTÊNCIA: 50W OBSERVAÇÕES GERAIS. DEVERÃO OBTER OS SELOS DE EFICIÊNCIA RELACIONADOS AO SEU DESEMPENHO E IDENTIFICAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.		
7	5	UN	00000035630- APARELHO SCANNER PROFISSIONAL DE MESA APARELHO SCANNER PROFISSIONAL DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS. ATENDENDO AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM SENSOR: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CARRO FIXO E DOCUMENTO EM MOVIMENTO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA:1200 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: RGB: 30 BITS DE ENTRADA/24 BITS DE SAÍDA CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: ALIMENTAÇÃO VERTICAL (FACE PARA BAIXO) ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A 200 DPI: MÁX. 21,6 CM X 609,6 CM (8,5' X 240') MIN. 5.1 CM X 5,1 CM (2' X 2') PESO DO PAPEL: ENTRE 27 G/M² - 413 G/M² FONTE DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS DE CINZA, 300 DPI: 35 PPM (SIMPLEX)/70 IPM (DUPLEX) SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS® 10 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 8/8.1 (32-BIT, 64-BIT), WINDOWS® 7 (32-BIT, 64-BIT) SP1 MAC OS X® 10.11.X A MAC OS® 10.15X (CONEXÃO COM A INTERNET PARA BAIXAR E INSTALAR O SOFTWARE) TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO: ENTRE 5 °C A 35 °C UMIDADE: FUNCIONAMENTO: ENTRE 15% - 80% (SEM CONDENSAÇÃO) CAPACIDADE MÍNIMA DO ALIMENTADOR: 50 PÁGINAS DE VÁRIOS TIPOS E TAMANHOS EM UM MESMO LOTE. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: ATÉ 4.000 PÁGINAS VOLTAGEM: ADAPTADOR CA UNIVERSAL 100-240 VAC (50 HZ/60 HZ) CONSUMO DE ENERGIA: MODO OPERAÇÃO: ATÉ 17 W MODO EM ESPERA: ATÉ 9,2 W MODO EM REPOUSO: ATÉ 1,2 W MODO DESLIGADO: ATÉ 0,1 W FONTE DE ENERGIA: ADAPTADOR CA UNIVERSAL 100 V: 240 V AC (50 HZ/60 HZ DEVE POSSUIR QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO APARELHO EPSON ES-400II		
8	10	UN	00000033251- APARELHO TELEFÔNICO FIXO SIMPLES NA COR PRETA APARELHO TELEFÔNICO FIXO SIMPLES NA COR PRETA COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIPOS DE TIMBRES. POSSUI FUNÇÃO FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUDO.		
9	6	UN	00000033252- ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 52X105CM EM ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 3 PORTAS 52X105CM EM AÇO		
10	30	UN	00000033253- ARMÁRIO EM AÇO, CONTENDO 04 PRATELEIRAS ARMÁRIO EM AÇO, CONTENDO 04 PRATELEIRAS FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, DIM 198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES 16 ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA		



			<i>DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</i>		
11	5	UN	00000033420- ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS 4 PRATEL ARMÁRIO MULTIUSO ESCRITÓRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS BRANCO NEW. MATERIAL: MDP 15MM COR CINZA NEW LINHA: ESCRITÓRIO REVESTIMENTO: ALTO BRILHO QUANTIDADE DE PORTAS: 02 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04 MATERIAL DOS PUXADORES: ALUMÍNIO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ARMÁRIO MULTIUSO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 178 X 70 X 32 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 36,4 KG. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ACOMPANHA CHAVE		
12	5	UN	00000033255- ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 PORTAS. ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 PORTAS. POSSUI CHAVE. COR CINZA. ALTURA MÍNIMA DE 1,80 CM X LARGURA MÍNIMA 80 CM X PROFUNDIDADE MÍNIMA 50 CM. POSSUI PRATELEIRAS INTERNAS		
13	3	UN	00000033256- ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS MINI FARMACINHA EM AÇO VISOR DE ACRÍLICO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 60CM; LARGURA: 40CM; PROFUNDIDADE: 12CM. PRATELEIRA COM VÁRIOS AJUSTES, TODA EM AÇO COM PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ. VISOR DE ACRÍLICO TRANSPARENTE. ADESIVADA JÁ DE FÁBRICA. POSSUI CHAVE.		
14	7	UN	00000033257- ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). O ROUPEIRO EM AÇO É CONSTITUÍDO POR 12 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVE SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.		
15	7	UN	00000033258- ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS ARMÁRIO ROUPEIRO CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22 (0,75MM). O ROUPEIRO EM AÇO É CONSTITUÍDO POR 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVE SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR		



			<p>PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p>		
16	15	UN	<p>00000033260- ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ES ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR UCATEX S , COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DO PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVE SER TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA MESMA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE: 35KG POR GAVETA RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. ALT.: 1050 / LARG.: 470 / PROF.: 710 MM</p>		
17	2	UN	<p>00000030263- ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS OU SUPERIOR, COM FILTRO REUTILIZÁVEL, 127 VOLTS</p>		
18	100	UN	<p>00000028402- BATERIA CR2032 3,0 VOLTS BLISTER COM 5 BATERIAS. ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, APROVADAS PELO INMETRO.</p>		
19	15	UN	<p>00000033270- BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO DUAS COLUNAS O</p>		



		<p>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, TIPO PRESSÃO, COM 2 COLUNAS, ACESSÍVEL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.) E CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS O ALTURA: 960MM O ALTURA PARTE CONJUGADA: 650MM O LARGURA: 660MM O PROFUNDIDADE: 291MM O TOLERÂNCIA: +/-10% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS O PIA EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, BITOLA 24 (0,64MM DE ESPESSURA), COM QUEBRA-JATO. 54 O GABINETE EM AÇO INOX AISI 304. O TORNEIRA: EM LATÃO CROMADO DE SUAVE ACIONAMENTO, COM REGULAGEM DE JATO, SENDO 2 (DUAS) TORNEIRAS DE JATO INCLINADO PARA BOCA E 01 (UMA) TORNEIRA EM HASTE PARA COPO. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX AISI 304, BITOLA 20 (0,95MM DE ESPESSURA, COM SERPENTINA (TUBULAÇÃO) EM COBRE (0,50MM DE PAREDE) EXTERNA, COM ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO. O FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA. O TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DE 4ª A 15°C O COMPRESSOR DE 1/10 DE HP, COM GÁS ECOLÓGICO. O PROTETOR TÉRMICO DE SISTEMA (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO DO SISTEMA). O DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. O RALO SINFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. O VOLTAGEM: COMPATÍVEL COM TODAS AS REGIÕES BRASILEIRAS. O CAPACIDADE APROXIMADA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). O NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. O O BEBEDOURO DEVE SER ACESSÍVEL, EM CONFORMIDADE À NBR 9050/2005, NO QUE COUBER. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBÁRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO. O O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE R600A. 55 O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. O PIA, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO BRILHANTE. O PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. O TORNEIRA EM LATÃO CROMADO. O O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.</p>		
--	--	---	--	--



20	20	UN	00000033275- CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR (CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR (CABO DE FORÇA) TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAÇÃO DO CABO: 750 V, - TENSÃO MÁXIMA SUPOSTADA: 250 V, - CORRENTE: ATÉ 10 A, - CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR-14136, - COMPRIMENTO DO CABO: 1.50 METROS, 01 PLUG MACHO E 01 PLUG FÊMEA		
21	15	UN	00000033276- CABO HDMI 10 METROS COMPRIMENTO DO CABO: 10 M CABO HDMI 10 METROS COMPRIMENTO DO CABO: 10 METROS, VERSÃO: 2.0 - COMPATÍVEL COM RESOLUÇÕES DE 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P - BLINDAGEM TRIPLA PARA MÁXIMA ISOLAÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS - REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE		
22	10	UN	00000033277- CABO PAR TRANÇADO PARA REDE CABO PAR TRANÇADO PARA REDE CABO DE REDE PAR TRANÇADO, CAT 5, 8 PARES. BOBINA COM 100 METROS		
23	20	UN	00000033278- CABO USB PARA IMPRESSORA CABO PARA CONEXÃO DE CABO USB PARA IMPRESSORA CABO PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS PADRÃO USB TIPO B COM MICRO USB TIPO A.- COMPRIMENTO: 1,80 M., CONECTORES:- USB TIPO A (RETÂNGULO CHATO) - LIGA-SE NO COMPUTADOR E USB TIPO B (QUADRADO) - LIGA-SE NO PERIFÉRICO		
24	10	UN	00000033279- CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL DIRETOR CADEIRA COM ALTURA REGULÁVEL DIRETOR CADEIRAS GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO)ANOS.		
25	5	UN	00000033281- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, COM RODINHAS, SEM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, COM RODINHAS, SEM BRAÇOS, COM ENCOSTO REGULÁVEL		
26	4	UN	00000033282- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, COM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, COM BRAÇOS, SEM ENCOSTO REGULÁVEL		
27	15	UN	00000033283- CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, SEM CADEIRA ESTOFADA COR PRETO, SEM RODINHAS, SEM BRAÇOS, SEM ENCOSTO REGULÁVEL		
28	20	UN	00000033284- CADEIRA FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURVIM CADEIRA FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURVIM PRETO. POSSUI BRAÇOS DE APOIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING		





			<i>PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO FOGO RETARDANTE, NA COR AZUL. BRAÇOS FIXOS E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: A CADEIRA DEVE OBTER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS</i>		
29	10	UN	00000033285- CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATÔMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON. CADEIRA DEVE SER ENTREGUE E MONTADA. (INCLUI MONTAGEM)		
30	30	UN	00000033286- CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM ASSENTO CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM ASSENTO EM ESTOFADO ANATÔMICO, APOIO DE BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E DO ENCOSTO NA COR PRETA OU MARRON		
31	4	UN	00000033290- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADAS 01 P10 MICROFONE; 01 P10 GUITARRA / VIOLÃO; 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD); EQUALIZAÇÃO - CONTROLE TONALIDADE; SISTEMA ELETRO ACÚSTICO; 01 ALTO FALANTE DE 6 C/ DIFUSOR DE AGUDO; POTÊNCIA MÁXIMA - 10W RMS; ALIMENTAÇÃO - 110/220V; DIMENSÕES (CM) - (A)31 X (L)23 X (P)17; PESO - 4KG.		
32	5	UN	00000033291- CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 2000 WHATS CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 2000 WHATSPOTÊNCIA:2000W, - TIPO DE AMPLIFICADOR: CLASSE A / B, - FONTE DE ENERGIA: PSU TOROIDAL LINEAR - TENSÃO COMUTAVÉL, - ENTRADAS: 2X XLR COM INTERRUPTOR MIC/LINE, 2X ENTRADAS DE JACK P10, ENTRADA JACK P2 ESTÉREO, PLAYER DE MÍDIA COM BLUETOOTH V5.0, PORTA USB, CARTÃO USA E SD., SAÍDAS: XLR BALANCEADA, - CONTROLES: CH 1, 2 E 3 CONTROLES DE GANHO, EQ MASTER 2 BAND, VOLUME MASTER, - DRIVER HF: DE COMPRESSÃO DE 1, - DRIVER LF: FALANTE DE 12, - COBERTURA: 90° HX 40° V, - GABINETE: ROBUSTO DE POLIPROPILENO COM TRÊS ALÇAS E ÂNGULOS DE MONITOR, - ACABAMENTO: PRETO, - GRADE: AÇO PRETA COM BASE DE ESPUMA ACÚSTICA, - MONTAGEM EM TRIPÉ: SIM- TENSÃO: 110V/220V		
33	15	UN	00000033292- CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR PAR DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 6W, - TAXA DE DISTORÇÃO: <0.3%, - IMPEDÂNCIA: 4 OHMS,		
34	5	UN	00000033303- CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK VOLTAGEM DE ENTRADA: AC 110 V240V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CORRENTE DE ENTRADA: 1.3A MAX, VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V /15V / 16V / 18V - 4.5A MAX 20V / 24V 4A MAX, PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM, PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO: SIM, POTENCIA DE SAÍDA: 120W, VOLTAGENS: 12V/ 15V /16V / 18V / 19V / 20V / 22V / 24V, ITENS INCLUSOS: 01 FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK, 09 PINOS CONECTORES		
35	2	UN	00000035889- COMPRESSOR DE AR PARA 02 CONSULTÓRIOS DOIS MANÔMETROS UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR, REGISTRO DE DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO, VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FILTRO DE ASPIRAÇÃO, MANGEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO PARA 2 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO (ATÉ 2 SUGADORES SIMULTÂNEOS CADA) 4 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. * TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO * COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA		



			ELETRÓSTÁTICA). * POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES. * NOVO MODELO E DESIGN, COM MAIOR REFRIGERAÇÃO E COMPONENTES INTERNOS CONFECCIONADOS EM CERÂMICA. * POSSUI REDUZIDO ATRITO INTERNO, DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E AUMENTANDO SEU RENDIMENTO E VIDA ÚTIL. * COM 2 MOTORES DE 1,2 CV CADA (TOTAL 2,4 HP E QUATRO CABEÇOTES). * GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO). * PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. * CAPACIDADE DE MINIMA 51 LITROS. * NÍVEL DE RUÍDO 60DB - DIMENSÕES 67,3X 33 CM X 63,9 CM * PESO LÍQUIDO: 48,5 KG. * CONSUMO DE ENERGIA: 1,7 KW/HORA. * FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCHUSTER		
36	10	UN	00000033315- COMPUTADOR DESKTOP QUE ESTEJA EM LINHA DE PRO COMPUTADOR DESKTOP QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
37	200	UN	00000033316- CONECTORES RJ 45 CONECTORES RJ 45 CONECTOR RJ 45 MACHO, CATEGORIA 5E U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS;		
38	5	CONJ	00000033318- CONJUNTO DE MESA 1,40M TAMPO MDP COM 6 CADEIR CONJUNTO DE MESA 1,40M TAMPO MDP COM 6 CADEIRAS A MESA POSSUI BASES EM AÇO PARA MAIS RESISTÊNCIA E TAMPO RETANGULAR COM ESTRUTURA EM MDP. COM SUAS CADEIRAS EM AÇO E ASSENTO EM COURINO. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO):		





			A: 77 CM; L: 140 CM; P: 75 CM MEDIDAS DA CADEIRA: A: 90 CM; L: 39 CM; P: 48 CM MATERIAL: BASE E CADEIRA DE AÇOTAMPO MESA: MDPASSETO: ANATÔMICO E COURINO PESO MESA: 64,8KG (BASE + TAMPO) PESO CADEIRA: 3,83KG CADEIRA SUPORTAM: 100KG MESA SUPORTA: 100KG ITENS INCLUSOS: 1 BASE, 1 TAMPO E 6 CADEIRAS		
39	20	UN	00000033319- COOLER PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO COOLER PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO VENTONINHA / COOLER 12 V, - 120X120X38, RPM: 2600 A 3000.		
40	20	UN	00000033320- COOLER PARA PROCESSADOR 1150/1155/1156 COOLER PARA PROCESSADOR 1150/1155/1156 VENTONINHA: 12VDC 92X92X25MM/PWM, - DISSIPADOR: 85X85X19MM, - ROLAMENTO: LONG LIFE BEARING, ROTAÇÃO: 1100+-10%-3000+-10%, - RUÍDO: 17.8-38.5DBA(MAX), - PARA SOQUETES: 1150/1550/1556		
41	10	UN	00000035633- CORTINA DE AR DE 100 CM COM CONTROLE REMOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PODENDO SER UTILIZADA EM PORTAS COM ATÉ 3,5M DE ALTURA. 110V. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
42	10	UN	00000035632- CORTINA DE AR MÍNIMO DE 140 CM COM CONTROLE REMOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PODENDO SER UTILIZADA EM PORTAS COM ATÉ 3,5M DE ALTURA. 110V. INSTALAÇÃO INCLUÍDA. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.		
43	5	UN	00000033322- DATA SHOW (RETROPROJETOR) DATA SHOW (RETROPROJETOR) PROJETO COMPATIBILIDADE DO TAMANHO DO ECRÃ * 762 - 7620 MM (30 - 300) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1,35 - 1,62 M DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO (WIDE) 0,7 - 6,8 M DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO (TELE) 0,8 - 8,2 M RÁCIO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 10000:1 LUMINOSIDADE DO PROJECTOR * 3000 ANSI LUMENS TECNOLOGIA DA PROJEÇÃO * 3LCD RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETO * WXGA (1280X800) RÁCIO DE CONTRASTE (TÍPICO) * 10000:1 PROPORÇÃO DE IMAGEM NATIVA * 16:10 NÚMERO DE CORES 1,07 BILHÕES DE CORES BRILHO DO PROJETO (MODO ECONÓMICO) 1900 ANSI LUMENS EXTENSÃO DA FREQUÊNCIA VERTICAL 100 - 120 HZ CORREÇÃO KEYSTONE, HORIZONTAL -30 - 30° CORREÇÃO KEYSTONE, VERTICAL -30 - 30° TAMANHO MATRIX 1,5 CM (0,59) TIPO MATRIX 3-PANEL (P-SI TFT ACTIVO) SAÍDA DE LUZ BRANCA 3000 ANSI LUMENS SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3000 ANSI LUMENS FONTE DE LUZ TIPO DE FONTE DE LUZ * LÂMPADA VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ * 4000 H VIDA ÚTIL DA FONTE DE LUZ (MODO ECONÓMICO) 7000 H POTÊNCIA DA LÂMPADA 206 W QUANTIDADE DE LÂMPADAS 1 LÂMPADA(S) SISTEMA DELENTE FOCO * MANUAL COMPRIMENTO FOCAL 13.52 - 16.22 MM AMPLITUDE DE ABERTURA (F-F) 1,58 - 1,7 CAPACIDADE DE ZOOM TIPO DE ZOOM MANUAL RÁCIO DE ZOOM 1,2:1 ÍNDICE DE PROJEÇÃO 1.04 - 1.26:1 VÍDEO FULL HD * HD READY COMPATIBILIDADE 3D * RESOLUÇÃO DE GRÁFICOS SUPORTADOS 1280 X 800 (WXGA) PROCESSAMENTO DE VÍDEO 10 BIT, VÍDEO MODOS DE COR DE VÍDEO QUADRO PRETO, CINEMA, DINÂMICA, APRESENTAÇÃO, SRGB, MODO DE SIMULAÇÃO DICOM CONECTIVIDADE QUANTIDADE DE PORTAS USB 2.0 * 2 ENTRADA ÁUDIO PARA PC QUANTIDADE DE PORTAS VGA * 1 QUANTIDADE DE PORTAS HDMI * 1 ENTRADA VÍDEO COMPOSTO * 1 PORTA DVI * MOBILE HIGH-DEFINITION LINK (MHL) REDE WI-FI * PADRÕES WI-FI 802.11B, 802.11G, WI-FI 4 (802.11N) CARACTERÍSTICAS NÍVEL DE RUÍDO (MODO ECONÓMICO) 30 DB NÍVEL DE RUÍDO * 39 DB		
44	10	UN	00000033329- ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR ESTABILIZADOR PARA COMPUTADOR POTÊNCIA: 1000 VA. TENSÃO: BIVOLT (AUTOMÁTICO). TOMADAS: 6 RENDIMENTO: > 92%. FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ. SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J, 2.5KA. FILTRO DE LINHA: SIM GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. MÁXIMA ENERGIA: (10/1000MS). MÁXIMA CORRENTE DE SURTO: 8/20 MS		



45	10	UN	00000033331- ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DE 40 CM 30KG 1, ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DE 40 CM 30KG 1,98M X 0,92M		
46	20	UN	00000033334- FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS 6 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136, - PORTAFUSÍVEL EXTERNO, - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 127V/220V, - INDICADOR LUMINOSO DE OPERAÇÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 95 CM, - GABINETE EM PLÁSTICO ABS, POTÊNCIA MÁXIMA: - 115 VAC: 1270 W, 220 VAC: 2500W		
47	4	UN	00000033335- FOGÃO 5 BOCAS: TAMPA DE VIDRO NA MESA. MANÍPU FOGÃO 5 BOCAS: TAMPA DE VIDRO NA MESA. MANÍPULOS REMOVÍVEIS VISOR AMPLO NA PORTA DO FORNO. VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO. VIDRO INTERNO REMOVÍVEL. PUXADOR TUBULAR, QUEIMADORES: 2Q RAMAL DE 1,7KW / 2Q FAMÍLIA DE 2,0KW / 1Q MEGA CHAMA DE 3,0KW, MESA: INOX, POSIÇÃO MANÍPULOS: FRONT CONTROL,, TREMPES: DUPLO DE AÇO ESMALTADO, CAPACIDADE FORNO: 86,5L, ACABAMENTO FORNO: LIMPA FÁCIL, TURBO CONVECÇÃO: NÃO, GRILL: NÃO, TIMER / TIPO: NÃO TEM, STATUS: EM LINHA GRADES: 1 DESLIZANTE, BIVOLT, MEDIDAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 720 / ALTURA: 886 / COMPRIMENTO: 585 / PESO: 24,6 KG, MEDIDAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 763 / ALTURA: 897 / COMPRIMENTO: 599 / PESO: 27,4 KG		
48	2	UN	00000033336- FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERAD FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E FORNO AUTOLIMPANTE, NA COR BRANCA.		
49	50	UN	00000033338- FONTE ATX 600W FONTE ATX 600W FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL DE 600 WATTS COM CONECTOR DE 20/24 PINOS, CONECTOR ATX12V, 2 CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA		
50	3	UN	00000033339- FORNO ELÉTRICO 50 LITROS BRANCO 127V		
51	5	UN	00000030485- FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTI FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 127V. FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE ATÉ 130 FOLHAS. FRAGMENTA ATÉ 6 PÁGINAS NO COMPARTIMENTO MANUAL. DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉIS. TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS. POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 26 LITROS. TEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SILENCIOSA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 60DB. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VERSÃO EM 127V		
52	3	UN	00000033341- FREEZER HORIZONTAL COM TAMPO DE VIDRO: CAPACI Freezer Horizontal com tampo de vidro: capacidade: 491 litros, voltagem 110v, Material de fabricação: Aço, cobre, polipropileno, alumínio, Frequência: 60 Hz.		
53	5	UN	00000033342- FREEZER VERTICAL 300L LINHA BRANCA O FREEZER VERTICAL, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. O O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. CAPACIDADE O CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS O GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. O SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. O PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS E GAVETAS DESLIZANTES.		



			<p>O GAVETAS TRANSPARENTES E REMOVÍVEIS EM ACRÍLICO. O COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO. O LÂMPADA INTERNA. O FORMAS PARA GELO. O GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. O BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. O DOBRADIÇAS METÁLICAS. O PÉS COM RODÍZIOS. O SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIGITAL EXTERNO. O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. O GÁS REFRIGERANTE: KIT EQUIPAMENTOS 26 OBS.1: O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº267 DE 2000. OBS. 2: O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA PREFERENCIALMENTE POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº5445 DE 12/05/05. O PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. O VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. O CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B. REQUISITOS DE SEGURANÇA O O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335-1: 2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS O AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. O GABINETE E PARTE EXTERNA DA PORTA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA OU FOSFATIZADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, POLIÉSTER, NA COR BRANCA. O ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA CORROSÃO/OXIDAÇÃO.</p>		
54	5	UN	<p>00000033345- GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L LINHA BRANCA O CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L O CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L O CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L O CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L O CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L O CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L O TENSÃO: 110V OU 220V O FREQUÊNCIA: 60 HZ O CONSUMO: 58,1 KWH/MÉS (110V) 30 O CONSUMO: 58,1 KWH/MÉS (220V) O COR: BRANCO O DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) O PESO APROXIMADO: 84,5KG</p>		
55	15	UN	<p>00000033350- HD EXTERNO 1 TB USB 3.0 HD EXTERNO 1 TB USB 3.0CAPACIDADE: 1TB. INTERFACE: USB 3.0. ROTAÇÃO: 5400 RPM. TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0). COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR</p>		
56	2	UN	<p>00000033351- IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNASTIPO DE IMPRESSORA: MATRICIAL DE 80 COLUNAS, - CICLO DE TRABALHO: DURA ATÉ 400 MILHÕES DE CARACTERES, - COR DE IMPRESSÃO: PRETO, - USB: SIM, - ITENS INCLUSOS: - 1 CABO DE FORÇA, - 1 FITA DE IMPRESSÃO, - 1 GUIA DO PAPEL, - 1 KIT MANUAL DO USUÁRIO</p>		
57	20	UN	<p>00000033352- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO - SUPORTE MULTITAREFA AIO: ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A</p>		



			PRETO (NORMAL, A4) ATÉ 18 PPM -- SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA A PRETO (A4, PRONTA): EM APENAS 8,5 SEG. (DO MODO PRONTA) - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 8000 PÁGINAS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER-NÚMERO DE TINTEIROS 1 (PRETO).		
58	25	UN	00000031870- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ESTEJA EM LINHA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
59	20	UN	00000033353- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL, CADA GARRAFA DE TINTA DE 70ML TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE, SCANNER, RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT ERNA) ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM, VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR). DIGITALIZAR PARA PDF, CÓPIA, TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20, MANUSEIO DO PAPEL, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30, FOLHAS DE PAPEL A4, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 0X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3.5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM) TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM, PAPÉIS ESPECIAIS EPSON (PAPEL MATTE, GLOSSY, SEMI GLOSSY, HIGH QUALITY INKJET PAPER) CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64, DITON/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, ITENS INCLUSOS: 1 GARRAFA DE TINTA PRETA, 1 GARRAFA DE TINTA CIANO, 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA, 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, DIMENSÕES E PESO, L X P X A: 48,9 X 52,7 X 29,5 CM PESO: 4,6 KG, GARANTIA: 12 MESES.		
60	2	KIT	00000035888- KIT COMPLETO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTI KIT COMPLETO COM EQUIPO + CADEIRA ODONTOLÓGICA ARTICULÁVEL + MOCHO SIMPLES + REFLETOR / LUZ DE FOCO PORTÁTIL DE CABEÇA + COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, DE ORIGEM NACIONAL, REGISTRADO PELA ANVISA E PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA E RETENÇÃO, MANGUEIRA NATURAL QUE INTERLIGA O AR DO COMPRESSOR E AS CANETAS, PROPORCIONANDO A LOCOMOÇÃO APENAS DO EQUIPO DESTACÁVEL. COMPRESSOR PORTÁTIL ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EWW MALETA MALETA ALUMÍNIO NA COR PRATA, MEDINDO: 29 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM ALTURA, 43 CM LARGURA, PESO 3,600 KG. O EQUIPO CONTÉM: - SUGADOR DE		





			<p>SALIVA; - SERINGA TRÍPLICE; - 02 SAÍDAS DE ALTA ROTAÇÃO; - SAÍDA DE BAIXA ROTAÇÃO; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA; - PEDAL DE ACIONAMENTO. - MANGUEIRA - COMPRESSOR CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL ARTICULÁVEL SB: DIMENSÕES: 0,52 X 1,70 X 0,05 CM. PESO: 15 KG COMPRESSOR VOLUME INTERNO DE AR RESERVATÓRIO: 24 LITROS VOLUME DE AR ASPIRADO: 6PCM PRESSÃO MÁX. DE OPERAÇÃO: 120BF/POL NÚMEROS DE CABEÇOTES: 1CILINDRO/ESTÁGIO: 2/1 NÍVEL DE RUÍDO: 52 DCB POSSUI REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO ACIONAMENTO DO MOTOR: DIRETO PESO: 16,50KG POTÊNCIA: 1,0CV ROTAÇÃO: 1700RPM PROTETOR ELÉTRICO: SIM VOLTAGEM: 110V OU 220 REGISTRO ANVISA: 181.354080001</p>		
61	10	UN	<p>00000033355- KIT ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO COM VEL KIT ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO ADULTO COM VELCRO E BRAÇADEIRA EM NYLON + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO</p>		
62	5	UN	<p>00000033356- LIQUIDIFICADOR COM TRÊS VELOCIDADES E A FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR COM TRÊS VELOCIDADES E A FUNÇÃO PULSAR, CAPACIDADE TOTAL DE 3,1 LITROS. LÂMINA REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR - EXCLUSIVA TECNOLOGIA POWELIX PRO: TRITURA TUDO SEM DEIXAR PEDAÇOS - 06 LÂMINAS DE AÇO INOX COM ANGULAÇÃO DE CORTE: NÃO ENFERRUJAM E NÃO PERDER O PODER DE CORTE - 15 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR + TRITURA GELO - FUNÇÃO AUTOLIMPEZA - LÂMINAS DE AÇO INOX: ULTRA RESISTENTES COM ALTO PODER DE CORTE - DESIGN DAS LÂMINAS COM ANGULAÇÃO DE CORTE: PROCESSA ATÉ OS INGREDIENTES MAIS DUROS - MISTURAS HOMOGÊNEAS - NÍVEL DE POTÊNCIA SONORO: 89DB (A) - 110V- BORRACHA DE VEDAÇÃO: COLOQUE A BORRACHA DE VEDAÇÃO NO CONJUNTO DAS LÂMINAS EVITANDO VAZAMENTO NO PRÓXIMO PROCESSAMENTO - TIPO DE MATERIAL: CORPO PP / COPO SAN. DIMENSÕES: ALTURA: 32,40, LARGURA: 20,70, PROFUNDIDADE: 27,70, PESO: 1,88 KG</p>		
63	10	UN	<p>00000033358- LIXEIRA 30 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PEDAL</p>		
64	15	UN	<p>00000033360- LONGARINA DE 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA CO LONGARINA DE 3 LUGARES EM POLIPROPILENO NA COR PRETA</p>		
65	2	UN	<p>00000033361- MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG LINHA BRANCA O CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG O CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V) / 0.25 KWH (220V) O CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MÊS (110V) / 7.83 KWH/MÊS (220V) O COR: BRANCA O POTÊNCIA: 550.0 W (110/220V) O ROTAÇÃO DO MOTOR - CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM O DIMENSÕES APROXIMADAS: 103,5X62X67CM (AXLXP) O PESO APROXIMADO: 40,5KG</p>		
66	5	UN	<p>00000033362- MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - NOTEBOOK MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - NOTEBOOKCAPACIDADE TOTAL: 4 GB 1333MHZ, MODULOS DE MEMÓRIA:1 X 4GB, TECNOLOGIA: DDR3 SDRAM, FORMATO: DDR3 SODIMM</p>		
67	5	UN	<p>00000033363- MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - PC MEMÓRIA RAM DDR 3 - 4 GB - PCCAPACIDADE: 4GB - FREQUÊNCIA: 1600MHZ - LATÊNCIA CAS: DDR3 - TENSÃO: 1.5V - PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° 85° C - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55° + 100° C - DIMENSÕES APROXIMADA: 133.35 X 30.00 X 7.24MM</p>		
68	15	UN	<p>00000033364- MEMÓRIA RAM DDR 4 - 8 GB - NOTEBOOK MEMÓRIA RAM DDR 4 - 8 GB - NOTEBOOKCAPACIDADE:8 GB- TIPO: DDR4, - VELOCIDADE: 2.666 MB/S - LATENCIA: CL19, - TENSÃO: 1,2 V, - FATOR DE FORMA: SODIMM 204-PIN COMPATIVEL:- NOTEBOOKS</p>		
69	15	UN	<p>00000033365- MEMÓRIA RAM DDR 4- 8 GB - PC MEMÓRIA RAM DDR 4- 8 GB - PCCAPACIDADE:- 8 GB (1 X 8 GB), FREQUÊNCIA: - 3200 MHZ, TIPO DE MEMÓRIA:- DDR4, LATÊNCIA:- 16,</p>		



			LARGURA DE BANDA:- 25.600 MB/S (PC4 25600), TENSÃO:- 1,35 V, DIMENSÕES:- 49 X 147 X 7 MM		
70	30	CONJ	00000033435- MESA COM CADEIRAS DE PLÁSTICO 182KG BRANCO CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRACADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO); EMPILHÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; CAPACIDADE: 182 KG; ALTURA DO ENCOSTO: 86 CM; ALTURA DO ASSENTO: 45 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM.MESA PLÁSTICA FABRICADA EM PP (POLIPROPILENO); EMPILHÁVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO; ALTURA : 72 CM; ARGURA : 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM; COR BRANCA;		
71	10	UN	00000033366- MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MD MESA DE ESCRITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, COM 3 GAVETAS NA LATERAL, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM DOIS PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS O TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 10 MM; O ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; O PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; O ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; O TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS O TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO. O BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES 18 DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. O ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. O SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. O TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. O ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. O TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA O MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.		
72	25	UN	00000033367- MESA DE ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF, COM 2 GAVET MESA DE ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF, COM 2 GAVETAS, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO ÚNICO, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO MÃO FRANCESA, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM		



			FITA DE PVC. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NA COR BRANCA.		
73	3	UN	00000033368- MESA DE IMPRESSORA EM MDF COM MEDIDAS MÍNIMAS MESA DE IMPRESSORA EM MDF COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM. (INCLUI MONTAGEM)		
74	4	UN	00000033370- MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDF, MEDINDO 2000X10 MESA DE REUNIÃO OVAL, EM MDF, MEDINDO 2000X1000X750MM, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO MÃO FRANCESA, EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. 18 RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, UCATEX S DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. (INCLUI MONTAGEM)		
75	2	UN	00000033371- MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCR MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 140X140 C/2 GAVETAS FIXAS COM CHAVES. NA COR BRANCA		
76	2	UN	00000033372- MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCR MESA EM L, TAMPO DELTA, ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 180X180 C/2 GAVETAS FIXAS COM CHAVES. NA COR BRANCA		
77	35	UN	00000033374- MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2,9GHZ A 4,3GHZ DE FREQUÊNCIA, SEIS NÚCLEOS, 12 THREADS E 12MB DE CACHE, COOLER FORNECIDO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR, PLACA MÃE COM UEFI BIOS, ANTI-SURGE, MÍNIMO 4 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0, PLACA DE REDE INTEGRADA 100/1000, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA,, 8 GB DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 - SSD 480 GB NV-ME, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA REAL DE 600 WATTS COM CONECTOR DE 20/24 PINOS, CONECTOR ATX12V, 2 CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA, MONITOR DE LED 20, CONTRASTE DE 5.000.000:1 DFC,TEMPO DE RESPOSTA DE 5 MS, BRILHO 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600		



			X 900 @ 60 HZ, ESTABILIZADOR DE TENSÃO CONFIGURAÇÃO ENTRADA E SAÍDA: FASE, NEUTRO E TERRA, NOS PADRÕES ABNT, TENSÕES DE ENTRADA 127 V E 220 V, SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE CHAVE COMUTADORA COM COMANDO EXTERNO, VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE ENTRADA 127 V E 220 V, CONFORME ABNT NBR 14373, TENSÃO DE SAÍDA 120 V, FREQUENCIA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE OPERAÇÃO 60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL COM 1,5 M DE COMPRIMENTO MÍNIMO E COM PLUG DO NOVO PADRÃO BRASILEIRO (NBR14136), TECLADO, COR PRETA, PADRÃO ABNT 2, CONECTOR USB, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA E SUPERIOR, MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, FUNÇÃO SCROLL, POSSUI 3 BOTÕES, COR PRETA OU PRATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA, CAIXAS DE SOM ESTÉREO COM 3 W DE POTÊNCIA, GABINETE COR PRETA, 4 BAIAS. SEM SISTEMA OPERACIONAL.		
78	5	UN	00000033375- MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL MICROFONE COM FIO PROFISSIONALMICROFONE PROFISSIONAL COM FIO CABO: 5M (COAXIAL) - CHAVE ON/OFF :SIM - CONECTOR: P10 (6,3MM) XLR 3F (3 PINOS) - DIRECTIVIDADE: CARDIÓIDE (UNIDIRECIONAL) - IMPEDÂNCIA: 600 OHMS - PESO: 250G RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ - SENSIBILIDADE: 2,1MV/PA (-54DBV) - TIPO: DINÂMICO ITENS INCLUSOS: - 01 MICROFONE - 01 CABO DE 3M		
79	2	UN	00000033376- MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONALFREQUÊNCIA: 170-790 MHZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA DA PORTADORA DE RF: 169,445 - 221,350MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 75-12 KHZ; DISTÂNCIA DE INTERFERÊNCIA DA MESMA FREQUÊNCIA: 1M; VOLTAGEM: BIVOLT; SENSIBILIDADE: 30 DB/UV; ALCANCE DINÂMICO: >80DB T. H. D: = 1%; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: 30PPM. RELAÇÃO S/N: >80DB TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C- 45°C. ÁREA DE ALCANCE: 15M (30M SE NÃO TIVER BLOQUEIO) RECEPTOR:POTÊNCIA: 1W. SAÍDA DE ÁUDIO: >25MVMICROFONE: MODO DE CONEXÃO: FM. BATERIA: 9V JÁ INCLUSO. INCLUI: 1 RECEPTOR; 1 CABO DE CONEXÃO; 1 FONTE; 1 MANUAL; 2 MICROFONES SEM FIO		
80	5	UN	00000033377- MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL MICROFONE SEM FIO PROFISSIONALFAIXA DE FREQUÊNCIA: 615MHZ-665MHZ, LARGURA DE FREQUÊNCIA: 2x32, MODO DE MODULAÇÃO: FM, DESLOCAMENTO DE FREQUÊNCIA MÁXIMA: +/- 45KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ- 15KHZ, SINAL/RUÍDO (S/N): > 105DB(A), DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0.3% (1KHZ), TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C-55°C, DISTANCIA: 100 METROS (AMBIENTE IDEAL) RECEPTOR: MODO DE OSCILAÇÃO: PLL, FAIXA DE VOLUME: + / - 80DB, SENSIBILIDADE: 5DBUV, NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: SAÍDA BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA, XLR): 250MV/600 Q, SAÍDA NÃO BALANCEADA (TOMADA DE SAÍDA DE 1/4): 400MV/K3Q, TENSÃO OPERACIONAL: DC 12-16V, CORRENTE DE OPERAÇÃO: 1º BASTÕES: POTÊNCIA DE RF: MAX 30MW, MODO DE OSCILAÇÃO: PPL, ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA DE TRANSMIÇÃO: <30PPM, FAIXA DINÂMICA: +/- 100DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-15KHZ, MÁXIMA PRESSÃO SONORA DE ENTRADA: 130DB SPL, CAPTAÇÃO DO MICROFONE: TIPO DE BOBINA MÓVEL, PILHAS : 2X (1.5V) AA ALCALINAS.		
81	2	UN	00000035011- MÓDULO 03 PONTAS - MÓDULO 03 PONTAS: INDICADO PARA TRABALHOS EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. SEU TAMANHO PEQUENO E DESIGN ARROJADO PROPORCIONAM UMA PEQUENA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E FÁCIL INSTALAÇÃO, PODENDO SER ADAPTADO NOS MAIS VARIADOS AMBIENTES. POSSUI DUAS PONTAS COM CONEXÃO TIPO BORDEN PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONANDO COMPATIBILIDADE COM UMA VASTA GAMA DE EQUIPAMENTOS (PEÇAS DE MÃO) DISPONÍVEIS NO MERCADO. A TERCEIRA PONTA É DOTADA DE UMA SERINGA TRÍPLICE MODELO SRT DENTSCLER. A		





			SERINGA TRÍPLICE SRT POSSUI DESIGN ARREDONDADO (SEM CANTOS VIVOS) E CABO EM ALUMÍNIO (SUPER LEVE) PROPORCIONANDO UM EXCELENTE MANUSEIO E FÁCIL EMPUNHADURA. O MÓDULO 03 PONTAS POSSUI TAMBÉM PEDAL PNEUMÁTICO DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO, PROPORCIONANDO UM MELHOR CONTROLE DO ACIONAMENTO E TRABALHOS MAIS PRECISOS. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA TEM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300ML. MANGUEIRAS INCLUSAS. O MODULAR SAI DE FÁBRICA CALIBRADO E REGULADO. PONTAS: 3 (2 BORDEN E 1 SERINGA TRÍPLICE). PRESSÃO DE TRABALHO DA ALTA ROTAÇÃO = 35 LB/POL ² (AJUSTÁVEL). PRESSÃO DE TRABALHO DO MICRO MOTOR = 45 LB/POL ² (AJUSTÁVEL).		
82	2	UN	00000033378- MONITOR 21,5" MONITOR 21,5MONITOR DE LED 21,5, ENTRADA 01 HDMI, 01 VGA, ACOMPANHA 01 CABO HDMI E 01 CABO VGA.		
83	10	UN	00000033379- MONITOR LED 19,5" MONITOR LED 19,5MONITOR DE LED 19,5, ENTRADA 01 HDMI, 01 VGA, ACOMPANHA 01 CABO HDMI E 01 CABO VGA.		
84	50	UN	00000033380- MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI, FUNÇÃO SCROLL, POSSUI 3 BOTÕES, COR PRETA OU PRATA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA		
85	24	UN	00000033383- NOBREAK 1,5 KVA. NOBREAK 1,5 KVA. CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA 900WATTS / 1,5 KVA, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS) 900WATTS / 1,5 KVA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MENOS DE 5%, FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 47 - 53 HZ PARA 50 HZ NOMINAL, 57 - 63 HZ PARA 60 HZ NOMINAL, TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING), TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO 1,83METROS, TIPO DE BATERIA: SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO, VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS) 3 - 5, QUANTIDADE DE RBC™ 1, CAPACIDADE VA/HORA DA BATERIA 220, COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO. ALARME SONORO DISTINTO DE POUCA BATERIA :PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM.		
86	20	UN	00000033384- NOTEBOOK 15.4" NOTEBOOK 15.4 PROCESSADOR 2,9GHZ A 4,3GHZ DE FREQUÊNCIA, 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E 12MB DE CACHE. CHIPSET HM75 EXPRESS CHIPSET, MEMÓRIA RAM 8GB DDR 4, SDD 480GB NV-ME, TAMANHO DA TELA 15.4, REDE 100/1000 BASE-T ETHERNET LAN (RJ-45), WIRELESS, 3 PORTAS USB, TECLADO WINDOWS PORTUGUÊS ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM SUPORTE A GESTOS MULTITOQUE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, WEBCAM E MICROFONE INTEGRADOS, SAIDA DE VÍDEO HDMI		
87	1	UN	00000033385- NOTEBOOK QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO NOTEBOOK QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM		





			(SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.		
88	20	UN	00000033388- PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADORCOR: CINZA,- CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 1,93W / MK, - IMPEDÂNCIA TÉRMICA: 0,225° C-IN/W, GRAVIDADE ESPECÍFICA: 2 G / CM, - VISCOSIDADE: 1000, - ÍNDICE TIXOTRÓPICO: 380 10 1/10MM, TEMPERATURA DO FURO DO MOMENTO: -50° 300 ° C- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30° 280° C		
89	50	UN	00000033389- PEN DRIVE 16 GB PEN DRIVE 16 GB PEN DRIVE, CONEXÃO USB 2.0 / 3.0, COM NO MÍNIMO 16GB DE MEMÓRIA, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 11, 10, 7, VISTA / XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA), E LINUX KERNEL 2.4 (OU ACIMA), GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, EMBA-LAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		
90	30	UN	00000030472- PEN DRIVE USB 3.0 - 64 GB		
91	50	UN	00000033391- PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESSPLACA DE REDE PCI-E 10/100/1000 MBPS COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS ESPECIFICAÇÃO REV 1.1. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO CSMA/CD SUPORTA WINDOWS XP/VISTA/7 32/64-BIT, SERVER 2003 32/64-BIT, LINUX INDICADORES LED DE TRANSMISSÃO DE DADOS SUPORTA GERENCIAMENTO DE ENERGIA ACPI, COMPATÍVEL COM ACPI 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 10/100 MBPS CHIPSET: REALTEK RTL8111C PORTAS EXTERNAS: 1X RJ-45 PORTA ETHERNET HOSPEDAR INTERFACE: PCI EXPRESS (PCI-E) LISTA DO PACOTE: 1 X		
92	10	UN	00000033396- PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, COM SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAPACIDADE O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: DE 2,5 A 2,8 LITROS. O ATENDIMENTO: MÍNIMO DE 30 PESSOAS CARACTERÍSTICAS GERAIS O CONSTITUÍDO DE: SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE. COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA. BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS. CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO. CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV. VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²). TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40°C. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO: - CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA. O PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO		



			<p>VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA APROVADO. O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; DECRETO 49 FEDERAL Nº99.280 DE 07/06/90, RESOLUÇÃO CONAMA Nº13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL Nº 41.269 DE 10/03/97 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. É DESEJAVEL E PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME O PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05, DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE R600A. O DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. ESTANDO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2000, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE TODOS OS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS SE ADAPTAREM AO NOVO PADRÃO DE PLUGUES E TOMADAS NBR 14136, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010. O INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM E ROTULAÇÃO O FILMES DE PROTEÇÃO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS DO GABINETE DE FÁCIL REMOÇÃO. O ESTRUTURAS EM EPS (ISOPOR) DE ALTA DENSIDADE COM ELEMENTOS MOLDADOS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO ADEQUADA NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O ROTULAGEM DA EMBALAGEM - DEVE CONSTAR DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM / FREQUÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. MANUAL DE INSTRUÇÕES O TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, EM PORTUGUÊS, FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E SEGURO, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS EM CADA ESTADO; 50 CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E NÚMERO DA NOTA FISCAL).</p>		
93	6	UN	<p>00000033397- QUADRO BRANCO 90X120CM QUADRO BRANCO 90X120CM QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA, VERTICAL OU HORIZONTAL COM MOLDURA FLIP (ABERTURA FRONTAL) EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE PRÓPRIA PARA FACILITAR TROCAS DO CONTEÚDO INTERNO; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM. O DIMENSÕES: O ALTURA 90 CM O LARGURA 120</p>		
94	5	UN	<p>00000033398- QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA ALUMÍNIO QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. O DIMENSÕES: O ALTURA 100 CM O LARGURA 150 CM.</p>		
95	5	UN	<p>00000033399- QUADRO MURAL DE FELTRO QUADRO MURAL DE FELTRO QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM UCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. 56 O DIMENSÕES: O ALTURA 120 CM O LARGURA 90 CM</p>		



96	20	UN	00000033402- REPETIDOR DE SINAL WIFI - 2,4 GHZ / 5 GHZ REPETIDOR DE SINAL WIFI - 2,4 GHZ / 5 GHZ REPETIDOR DUAL BAND, ATUANDO COM VELOCIDADES DE ATÉ 450 MB/S NA FAIXA DE 5 GHZ E 300 MB/S EM 2,4 GHZ. PORTA RJ-45, TRANSMISSÃO DE 17 DBM (DECIBEL MILLIWATT) PROTOCOLOS DE SEGURANÇA WEP (64 E 128-BITS), WPA E WPA2.		
97	10	UN	00000033403- ROTEADOR WIFI 350 MBPS - 2,4 GHZ / 5 GHZ ROTEADOR WIFI 350 MBPS - 2,4 GHZ / 5 GHZ WI-FI IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ, VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2.4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), ALCANCE DO SINAL WIFI, 3 BEDROOM HOUSES, 4x FIXED HIGH-PERFORMANCE ANTENNAS, MULTIPLE ANTENNAS FORM A SIGNAL-BOOSTING ARRAY TO COVER MORE DIRECTIONS AND LARGE AREAS, BEAMFORMING, CONCENTRATES WIRELESS SIGNAL STRENGTH TOWARDS CLIENTS TO EXPAND WIFI RANGE, CAPACIDADE WIFI, MÉDIA, DUAL-BAND ALOQUE DISPOSITIVOS PARA BANDAS DIFERENTES PARA UM MELHOR DESEMPENHO, 3 x 3 MU-MIMO, COMUNICA-SE SIMULTANEAMENTE COM VÁRIOS CLIENTES MU-MIMO, AIRTIME FAIRNESS, MELHORA A EFICIÊNCIA DA REDE, LIMITANDO A OCUPAÇÃO EXCESSIVA, MODOS DE OPERAÇÃO MODO ROTEADOR MODO PONTO DE ACESSO (AP), HARDWARE PROCESSADOR, CPU DE 1.2 GHZ, PORTAS ETHERNET 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTÃO WPS/WI-FI, BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO DE RESET, ALIMENTAÇÃO 12 V ? 1.5 A, SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA WIFI WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANÇA DE REDE, SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL, IP & MAC BINDING		
98	20	UN	00000033407- SSD NVME 240 GB SSD NVME 240 GB CAPACIDADE: 240GB, - INTERFACE: PCIE GEN3 8GB/S, ATÉ 4 PISTAS, - MTF: ATÉ 1 MILHÃO DE HORAS, PERFORMANCE:- LEITURA SEQUENCIAL(MB / S): ATÉ 2.400, - GRAVAÇÃO SEQUENCIAL(MB / S): ATÉ 900, LEITURA ALEATÓRIA DE 4K (IOPS): ATÉ 160K, GRAVAÇÃO ALEATÓRIA DE 4K (IOPS): ATÉ 150K, RESISTÊNCIA (TBW): 40TBW, ENERGIA: MÉDIA DE POTÊNCIA ATIVA: 60MW, PS3 (BAIXA POTÊNCIA): 25MW PS4 (REPOUSO): 5MW, POTÊNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: 3,5 W, CERTIFICAÇÕES: BSMICAN ICES-3(B)/NMB-3(B)- CE- FCC- KCC- MOROCCO- RCM- TUVUL- VCCI		
99	30	UN	00000033408- SSD SATA 480 GB, 2,5" SSD SATA 480 GB, 2,5 CAPACIDADE: 480 GB- DIMENSÕES: 69,85 X 100,5 X 7,0 MM- INTERFACE: SATA REVISÃO 3.0 (6 GB/S), TEMPERATURA OPERACIONAL: 32 °F A 158 °F (0 °C A 70 °C), - LEITURA: ATÉ 535MB/S, - GRAVAÇÕES: ATÉ, 445MB/S, PROTOCOLO SATA III		
100	5	UN	00000033409- SWITCH 24 PORTAS SWITCH 24 PORTAS QUANTIDADE DE PORTAS 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES ALIMENTAÇÃO (POWER), LINK/ATIVIDADE POR PORTA E INDICAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) APRENDIZADO DE ENDEREÇOS MAC APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA - ENTRADA: 100-240 VAC 50-60 HZ 0,5 A CONSUMO MÁXIMO 13,1 W (11,8 W SEM LINK) DIMENSÕES (L x A x P) 440 x 44 x 180 MM - PADRÃO EIA 19 COM 1 U DE ALTURA CARACTERÍSTICAS DE AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 40 °C (32 °F A 104 °F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 70 °C (-40 °F A 158 °F) UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% A 90% UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% A 90% EMISSÃO DE SEGURANÇA E OUTROS ANATEL, FCC, CE, ROHS GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS SIM JUMBO FRAME 10 KB PADRÕES IEEE802.3X FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL IEEE802.3 10BASE-T IEEE802.3U 100BASE-TX IEEE802.1P PRIORITY QUEUEING (COS)		



			IEEE802.3Z 100BASE-X PROTOCOLO CSMA/CD TAXA DE TRANSFERÊNCIA ETHERNET: 10 MBPS (HALF DUPLEX), 20 MBPS (FULL DUPLEX) FAST ETHERNET: 100 MBPS (HALF DUPLEX), 200 MBPS (FULL DUPLEX) GIGABIT ETHERNET: 2000 MBPS (FULL DUPLEX) TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 35,7 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 4 ?S BUFFER DE MEMÓRIA 4 MB CHIPSET REALTEK TAMANHO DA TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 K CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T: UTP CATEGORIA DO CABO 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX: UTP CATEGORIA DO CABO 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 ? STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-T: UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR (MÁXIMO 100M)		
101	2	UN	0000033410- SWITCH 48 PORTAS SWITCH 48 PORTAS NÚMERO DE PORTAS 48 10 / 100MBPS 2 10/100 / 100BASE-T2 COMBO 10/100 / 100BASE-T / SFP PADRÕES E FUNÇÕES PORTUÁRIAS ETHERNET IEEE 802.3 10BASE-T (COBRE DE PAR TRANÇADO) IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (COBRE DE PAR TRANÇADO) ETHERNET GIGABIT IEEE 802.3AB 100BASE-T IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI / IEEE 802.3 (COBRE DE PAR TRANÇADO) AUTO-NEGOCIAÇÃO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X FUNCIONALIDADES CABOS DE REDE UTP CAT.5, CAT.5E (100M MÁX.) EIA / TIA-568 100-OHM STP (100M MÁX.) INTERCÂMBIO DE INTERFACE DE MÍDIA AJUSTE AUTOMÁTICO MDI / MDI-X PARA TODAS AS PORTAS DE PAR TRANÇADO TABELA DE ENDEREÇOS MAC 8 MIL ENTRADAS POR DISPOSITIVO ENTRADA ACFONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL INTERNA DE 100 A 240 VAC 50/60 CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 28,9 W FÍSICA DIMENSÕES 12,4 POL. X 9,8 POL. X 1,7 POL. (440 MM X 250 MM X 44 MM) LARGURA DE MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19 POL., ALTURA DE 1 U PESO 7,27 LB (3,3 KG) LEDS DE DIAGNÓSTICO POTÊNCIA (POR DISPOSITIVO) LINK / ATIVIDADE / VELOCIDADE (POR PORTA 10/100 / 1000MBPS, POR PORTA 10 / 100MBPS, POR PORTA SFP)		
102	10	UN	0000033411- SWITCH 8 PORTAS SWITCH 8 PORTAS IC PLUS IP178G PADRÕES IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3U - 100BASE-TX IEEE 802.3X - FLOW CONTROL IEEE 802.1P - PRIORITY QUEUEING (QOS) IEEE 802.3AZ - ENERGY EFFICIENT ETHERNET PORTAS 8 - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/ CROSSOVER) CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100? STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100? STP LEDS INDICADORES 8 - LAN 1 - POWER MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) TABELA DE ENDEREÇO MAC 1 K TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 1,19 MPPS TAXA DE LATÊNCIA 50 MS BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1,6 GBPS BUFFER DE MEMÓRIA 448 KBYTES JUMBO FRAME 1536 BYTES QOS PRIORIZAÇÃO IEEE 802.1P DUAS FILAS DE PRIORIDADE POR PORTA ALGORITMO DE ENFILEIRAMENTO WRR 4 (WEIGHTED ROUND ROBIN) ALIMENTAÇÃO 12-24 V / 0,5 A FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100-240 VAC / 50-60 HZ SAÍDA: 12 VDC / 0,5 A POE PASSIVO SOMENTE A PORTA 1 PINOS 4,5 (+) PINOS 7,8 (-) UTILIZADO PARA LIGAR O SWITCH ATRAVÉS DO CABO DE REDE POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L x A x P) 140 x 26 x 75 MM CERTIFICAÇÕES ANATEL/FCC/CE/ROHS		
103	15	UN	0000033412- TABLET TABLET VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ, TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5 (266.9MM), RESOLUÇÃO CÂMERA TRASEIRA: 8.0 MP, TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE, RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA), TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT, PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M, CÂMERAS		



			TRASEIRAS / FOCO AUTOMÁTICO: SIM, RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 5.0MP, CÂMERA TRASEIRA: SEM FLASH, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS, MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM (GB): 4 GB, MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB): 64 GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (UP TO 1TB), REDE / BANDAS: 2G GSM/ GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900/ 3G UMTS/ B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) / 4G FDD LTE/ B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3)/ 4G TDD LTE/ B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500), CONECTIVIDADE: VERSÃO DE USB 2.0, GPS: SIM/ GPS/ GLONASS/ GALILEO/ QZSS, CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO: 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2), CONECTIVIDADE: WI-FI /WI-FI DIRECT /VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.0, PERFS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, SMART SWITCH: (VERSÃO PARA PC), SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, SENSORES: ACCELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040, BATERIA REMOVÍVEL: NÃO, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM, RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTL, RTX, OTA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 17CM X 25CM X 7CM (CXLX), PESO: 508 G, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TABLET, 1X CARREGADOR/ 1X CABO USB		
104	20	KIT	00000035629- TECLADO E MOUSE SEM FIO DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS, SUPORTES INCLINÁVEIS, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS: 15 TECLAS DE FUNÇÃO. ATÉ CINCO MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS. MOUSE. TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE. NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA. RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO, CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR, COMPATIBILIDADE. WINDOWS® 10, 11 OU SUPERIOR. CHROME OS. PORTA USB DISPONÍVEL. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO TECLADO COM 2 PILHAS AAA MOUSE COM 1 PILHA AA RECEPTOR USB DOCUMENTOS DO USUÁRIO.		
105	50	UN	00000033413- TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR COR PRETA, PADRÃO ABNT 2, CONECTOR USB COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 / 2000 / XP / VISTA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		
106	5	UN	00000033414- TELEVISÃO DE LCD 32" COM ENTRADA PARA HDTV CA TELEVISÃO DE LCD 32 COM ENTRADA PARA HDTV CARACTERÍSTICAS: DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P 28,9 BILHÕES DE CORES TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000:1 INCRÉDIBIL SURROUND POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2X15W RMS DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO EASY LINK: CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC 58 ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR CONVERSOS TV DIGITAL INTERNO DIMENSÕES: O ALTURA: 54,40 CM O LARGURA: 80,90 CM O PROFUNDIDADE: 9,20 CM O PESO: 18KG		
107	1	UN	00000033416- TESTADOR DE CABO DE REDE PARA RJ45 TESTADOR DE CABO DE REDE PARA RJ45 TESTADOR ELETRÔNICO DE CABO DE REDE, MATERIAL: PLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA, 9V (INCLUSA), 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, POSSUI ENTRADA PARA TESTAR/CERTIFICAR, CABOS RJ45 E RJ11, TESTE DE CONTINUIDADE: 1,2,3,4,5,6,7,8 E G (TERRA)		



108	20	UN	00000018466- VENTILADOR DE MESA 40 CM DE ALTURA, POTENCIA de 150 w voltagem de 110 v, diametro da helice 30 cm ajuste de velocidade, ajuste de inclinação 3 níveis de velocidade.		
109	15	UN	00000035887- VENTILADOR ELÉTRICO DE CHÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES DO PRODUTO 32,5D X 35W X 116H CENTÍMETROS. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS MOTOR TURBO, HELICE 6 PAS, 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO REGULÁVEL. TIPO DE MONTAGEM MONTAGEM NO CHÃO. TIPO DE CONTROLADOR-CONTROLE DE BOTÃO. NÚMERO DE VELOCIDADES 3. 110 V. COR PRETA		
110	5	UN	00000033419- WEB CAM COM MICROFONE INTERNO WEB CAM COM MICROFONE INTERNORESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920 PX X 1080 PX, TIPO DE RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: FULL HD, RESOLUÇÃO DE IMAGEM DA CÂMERA: 3 MPX, INTERFACES: USB-A 2.0, FUNÇÕES: AUTO-FOCO, ALCANCE DO MICROFONE ATÉ 1M, ALCANCE DO MICROFONE 1M, FOCO AUTOMÁTICO, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO (TECNOLOGIAS RIGHTLIGHT), DIODO LED DE ATIVIDADE, É ADEQUADO PARA VIDEOCONFERÊNCIA: SIM, SISTEMAS OPERACIONAIS MÍNIMOS REQUERIDOS: CHROME OS, MACOS 10.6, XBOX ONE, ANDROID 5.0, WINDOWS 8, QUADROS MÁXIMOS POR SEGUNDO: 30 FPS, ZOOM: 1X, DISPOSITIVOS RECOMENDADOS: NOTEBOOK, DESKTOP PC, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CLIPE COM MONTAGEM DE TRIPE, GUIA DO USUÁRIO, ÂNGULO DE VISÃO: 78°, COM TAMPA DE LENTE: SIM, COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 M, PROFUNDIDADE: 71 MM, LARGURA: 94 MM, ALTURA: 43.3 CM, PESO: 162 G		
111	16	UN	00000035936- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ1 1,40 M X 0,90 CM, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO		
112	10	UN	00000035937- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 0,90 CM X 0,90 CM, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO		
113	5	UN	00000035938- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 1,40 M X 1,10 M, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO		
114	2	UN	00000035939- PERSIANA ROLO TELA SOLAR SCREEN 3% COM BANDÔ 1,30 M X 1,70 M, ABERTURA LATERAL, C/ TRILHO OU CORDÃO, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, COR A ESCOLHER. COM INSTALAÇÃO		

- Prazo de validade da proposta: 60(sessenta)) dias.
- Declaro ter pleno conhecimento do edital e estar de acordo com todas as condições edilícias.
- Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, treinamentos e capacitação para operacionalização, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, despesas com a entrega como transporte e fretes, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

_____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!



Nome e Ass. do representante legal.
Carimbo da empresa

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
PREGÃO Nº 53/2023 - TIPO ELETRÔNICO

À Prefeitura Municipal de Queluzito – MG.
Ao Setor de Licitações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa licitante _____, cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e que não ultrapassou o limite de faturamento previsto cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal (CPF ou RG)